

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 34

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO DE 1892

## SUMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Razões — Pelas quaes o Sr. Vice-Presidente da Republica negou sanção ao decreto do Congresso Nacional que considerou validos para a matricula nos cursos superiores os exames prestados nos estabelecimentos particulares.

Decreto n. 719 de 29 de janeiro de 1892 — Autorisa a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviaes.

Decreto n. 723 de 2 de fevereiro de 1892 — Abre ao Ministro dos Negocios da Justiça creditos para despezas no exercicio de 1892 com varios serviços, enquanto á cargo da União.

Decreto n. 724 de 2 de fevereiro de 1892 — Providencia provisoriamente sobre a justiça nos estados.

Decreto n. de fevereiro de 1892 — Extingue o Internato do Gymnasio Nacional e cria em substituição Segundo Externato.

Decretos de 30 de janeiro ultimo e 3 do corrente do Ministerio dos Negocios da Justiça.

Decretos de 2 do corrente do Ministerio da Guerra.

Decretos de 30 de janeiro ultimo e de 2 do corrente do Ministerio dos Negocios da Marinha.

## SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 26 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 30 de janeiro ultimo e 1 de fevereiro.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 29 e 30 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 2, 27, 28, 29 e 30 de janeiro ultimo.

REDACÇÃO—Grandes bancos nacionaes—A democracia na America — A situação da Italia.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

## NOTICIARIO.

## PARTE COMMERCIAL.

## EDITAES E AVISOS.

## SOCIEDADES ANONYMAS.

## ANNUNCIOS diversos.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Faz-se publico, nos termos do art. 37 § 2º da Constituição Federal, o acto pelo qual o Sr. Presidente da Republica negou sanção ao seguinte decreto do Congresso Nacional :

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º Serão titulo para a matricula dos cursos superiores da União os exames terminaes feitos nos estabelecimentos particulares de ensino, que, por sua organização, embora não se proponham ao preparo para os actuaes exames officiaes, exigidos como condição de matricula nos cursos superiores, adoptem um programma de ensino integral, uma vez que abrangam a Lingua materna, duas linguas estranhas, o latim para os cursos de direito, a arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, a mecanica elementar e astronomica, a physica e chimica, a botanica, zoologia e physiologia, a historia e geographia geral e patria, noções de economia politica e instrução civica, o desenho e a musica vocal.

Art. 2.º A requerimento do director desses estabelecimentos, nomeará o director dos cursos superiores, em que os candidatos se queiram matricular, um commissario especial, que assistirá a todo o processo dos exames e terá o direito de veto sobre o julgamento de capacidade dos alumnos, para o effeito de não serem admittidos á matricula aquelles contra quem o interpuzer.

Art. 3.º Terminados os exames, o commissario especial remetterá ao curso superior que o nomeou uma relação dos alumnos que houverem sido approvados com o seu assentimento, e uma outra dos que não houverem obtido o seu placet, e a primeira dessas relações será publicada, somente tendo direito á matricula os candidatos nella incluídos.

Art. 4.º Serão dispensados da fiscalisação de que tratam os artigos anteriores, etc. etc da Lei, aquelles estabelecimentos de ensino que durante 10 annos houverem obtido o placet do commissario especial para todos os alumnos apresentados a exame.

Art. 5.º Os estabelecimentos de ensino organisados e mantidos pelos estados, uma vez accomodados ás condições do art. 1.º, poderão aproveitar-se de todas as disposições desta lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 12 de janeiro de 1892.— *Bernardino de Campos*, presidente.— *Eduardo Mendes Gonçalves*, 1.º secretario.— *Antonio Borges de Athayde Junior*, 2.º secretario.

Deixo de sancionar o presente decreto do Congresso Nacional pelas razões que passo a expor :

Dar aos estabelecimentos particulares de ensino a facultade de habilitarem alumnos para os estudos superiores, pratica esta que ainda não foi adoptada por nenhum dos paizes de cultura mais adelantada, seria comprometter gravemente a causa da instrução publica em nosso paiz, onde os institutos particulares de ensino secundario são em sua generalidade faltos de pessoal docente devidamente habilitado, dispõem apenas de fraquissimos recursos materiaes e carecem absolutamente de uma verdadeira orientação pedagogica.

Effectuados os exames no seio desses institutos cujos vultos interesses estão estreitamente ligados ao numero de approvações dos alumnos, que constitue para elles o maior incentivo á confiança e frequencia publica, não fôr licito considerar o seu resultado como a genuina expressão de um julgamento cabal e sincero.

Nem a fiscalisação exercida pelo commissario especial de que trata o art. 2.º pôde reputar-se garantia efficaz da verdade de tal julgamento.

Além de exigir, por parte do commissario, excepcional competencia em grande numero de disciplinas, encontraria na pratica serias difficuldades para se exercitar convenientemente e poderia ser facilmente illudida, attentas as circumstancias especiaes em que teria de realisar-se.

Dessa fiscalisação já necessariamente imperfeita e insufficiente são ainda dispensados, pelo art. 4.º do decreto, os estabelecimentos particulares que durante 10 annos houverem obtido o placet do commissario especial para todos os alumnos apresentados a exame; o que importaria garantir-lhes indefinidamente essa prerogativa, embora a viessem a desmerecer posteriormente a época da acquisição.

Acresce que o processo estabelecido no mencionado decreto contraria de frente o systema adoptado na ultima reforma do ensino publico, em virtude do qual as habilitações dos examinandos serão avaliadas com outra exactidão e segurança, mediante provas successivas de sufficiencia, finaes e de madureza.

São estas as principaes razões que me determinam a não sancionar o alludido decreto do Congresso Nacional.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1892.

FLORIANO PEIXOTO.

*José Hygino Duarte Pereira.*

## DECRETO N. 719 — DE 29 DE JANEIRO DE 1892

Autorisa a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, resolve autorisar a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro para seu dominio, sob condição de não haver elevação do capital e mantidos todos os onus e obrigações resultantes do decreto n. 7833 de 4 de outubro de 1880, e mais disposições em vigor.

O engenheiro Antão Gonçalves de Faria, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Antão Gonçalves de Faria.*

## DECRETO N. 723 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1892

Abre ao Ministério dos Negócios da Justiça créditos para despesas no exercício de 1892 com varios serviços, emquanto a cargo da União

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação contida no § 4º do art. 4º da lei n. 26 de 30 de dezembro ultimo, resolve abrir creditos, na importancia total de tres mil e cincoenta e seis contos duzentos e cincoenta e dous mil e setecentos e sessenta e oito réis, (3.056:252\$768), de accordo com o orçamento que vigorou em 1891, para occorrer ás despesas com diversos serviços relativos aos estados que ainda não teem orçamento decretado, a saber :

Relações .....	295:168\$000
Justiça de 1ª instancia .....	2.024:296\$768
Repartições de policia .....	291:188\$500
Juntas commerciaes .....	47:812\$000
Presidio de Fernando de Noronha .....	244:987\$500
Diligencias policiaes .....	42:800\$000
Ajudas de custo .....	95:000\$000
Eventuaes .....	15:000\$000

3.056:252\$768

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*José Hygino Duarte Pereira.*

## DECRETO N. 724 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1892

Providencia provisoriamente sobre a Justiça nos estados

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Considerando que não pôde ser indifferente ao governo da União o modo anormal por que se acham comprometidos os interesses da justiça em varios estados onde o fóro está quasi paralisado pela desorganisação da magistratura estadual;

Considerando que foram supprimidos em alguns estados os tribunales da Relação, séde de antigos districtos de segunda instancia em que se achavam comprehendidos outros estados:

Resolve decretar:

Artigo unico. Os feitos judiciais dos estados em que não estiver organizada a respectiva magistratura serão julgados em grão de appellação pelo Tribunal da Relação do estado mais proximo.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*José Hygino Duarte Pereira.*

## DECRETO N. — DE DE FEVEREIRO DE 1892

Extingue o Internato do Gymnasio Nacional e crea em substituição Segundo Externato

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe faculta o art. 3º, n. 11, § 3º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, decreta:

Art. 1.º E' extinto o Internato do Gymnasio Nacional e creado em substituição Segundo Externato, passando o actual a denominar-se Primeiro Externato do Gymnasio Nacional.

Art. 2.º O novo estabelecimento funcionará no edificio e com o mesmo pessoal docente e administrativo do extinto internato e reger-se-ha pelas mesmas disposições que regulam o primeiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, assim o faça executar.

Capital Federal, de fevereiro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*José Hygino Duarte Pereira.*

## Ministerio da Justiça

Por decretos de 30 de janeiro ultimo:

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Elmundo Muniz Barreto, do logar de pretor da 17ª pretoria para o da 7ª, ambos do Districto Federal;

Foi nomeado juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal o juiz de direito Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Por decretos de 3 do corrente:

Foram declarados em disponibilidade, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O desembargador da Relação do Recife, Francisco Teixeira de Sá, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do estado de Pernambuco;

O juiz de direito da comarca de Jaboatão, no estado de Pernambuco, José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, visto não ter sido aproveitado na organisação, no mesmo estado;

O juiz de direito Carolino de Leoni Ramos, visto ter sido annullado o acto do governador do estado do Rio de Janeiro que o nomeou para a comarca de Santa Thereza de Valença, no mesmo estado.

—Foram nomeados:

Juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal o bacharel Jorge de Azevedo Segurado.

Para a guarda nacional:

*Capital Federal*

12º batalhão de infantaria — Tenente-coronel commandante, o Dr. Raul Capello Barroso.

Batalhão de artilharia de posição — 1ª bateria — 2º tenente, o cidadão Carlos Baptista de Almeida.

2º regimento de cavallaria — 3º esquadrão — Alferes, o cidadão Antonio Ferreira Machado Guimarães.

11º batalhão de infantaria — 1ª companhia — Tenente, o alferes Raphael Machado;

2ª companhia — Tenente, o alferes Cassiano da Silva Oliveira;

3ª companhia — alferes, o cidadão Bernardo Pinto de Araujo.

*Estado das Alagôas*

*Comarca do Pilar*

Tenente-coronel do 5º batalhão de infantaria, o capitão José Auto Cruz Oliveira.

—Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes:

Batalhão de artilharia de posição — 1ª bateria — 2º tenente Hermanno Eugenio Tavares.  
2º regimento de cavallaria — 3º esquadrão — Alferes Antonio Ferreira Ramos.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 de janeiro findo, concedeu-se a graduação do posto immediatamente superior, de conformidade com o decreto n. 29 de 8 de janeiro ultimo, aos seguintes officiaes reformados:

Vice-almirantes:

Luiz Maria Piquet,  
Basilio Antonio de Siqueira Barbedo,  
Antonio Luiz von Hoonholtz,  
Fortunato Foster Vidal

Contra-almirantes:

Luiz da Cunha Moreira,  
José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha,  
Salustiano Caetano dos Santos,  
José da Cunha Moreira,  
Bernardino José de Queiroz.

Capitães de mar e guerra:

Antonio Joaquim Moreira Marques,  
Felippe Orlando Short.

Capitão de fragata:

Tell José Ferrão.

Por decreto de 2 do corrente, foi transferido para a reserva o 1º tenente Arnaldo Ferreira Sampaio.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Foi dispensado do logar de commandante do 3º districto militar o general de brigada João Manoel de Lima e Silva e nomeado para o referido logar o general de brigada Frederico Cavalcanti de Albuquerque;

Foram transferidos para o 4º esquadrão do 2º regimento de cavallaria o capitão do 7º da mesma arma Gentil Eloy de Figueiredo e para este regimento o capitão daquelle Manoel de Araujo Brito, para o 2º esquadrão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio do Interior

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1892

Foi nomeado Luiz Gili para o logar de Veterinario da Inspectoria Geral de Hygiene.

Ministerio dos Negocios do Interior.—Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1892.

Transmittindo-vos, por cópia, o officio de 25 de janeiro findo, em que o ajudante do inspector geral de hygiene no 5º districto, expõe as más condições em que encontrou o Jardim Zoológico, rogo providencias para que, com urgencia, seja até alli levada a rede de esgotos da companhia *City Improvements*, no intuito de dar facil escoamento ás materias fecaes dos receptaculos e das jaulas dos animaes, que actualmente se dirigem, as primeiras, directamente á rua, e as ultimas aos lagos, o que constitue grande perigo para a saude publica.

Accresce ainda que, segundo consta do mesmo officio, em algumas occasões falta alli agua até para os animaes, quando aliás a administração daquelle estabelecimento dispõe de vinte e duas pennas d'agua, e para esse facto sollicit a vossa attenção. — *José Hygino Duarte Pereira.*— Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e

Obras Publicas.— Deu-se conhecimento ao Inspector geral de hygiene, recommendando-se-lhe que, pelos meios a seu alcance, procure obter, desde já, o melhoramento das condições sanitarias daquelle jardim.

Cópia.—Sr. Dr. Inspector geral de hygiene—Encarregado por vós de visitar o Jardim Zoologico e informar-vos sobre as condições em que acha-se aquelle estabelecimento, apresse-me em dar cumprimento á vossa ordem.

Do exame minucioso e detalhado a que procedi em todas as dependencias resultaram-me impressões que confirmam a opinião que por vezes tenho emitido sobre o assumpto em questão.

Do archivo desta inspectoría constam reclamações repetidas e indicação de providencias a adoptar no intuito de melhorar as pessimas condições em que acha-se o Jardim Zoologico.

Da exposição que procurei fazer, poderis julgar do que passa-se naquelle local, frequentado diariamente por avultado numero de visitantes, em grande parte composto de estrangeiros e crianças, incontestavelmente os quaes menos resistencias offerecem á influencia nociva dos germens morbigenicos.

Ao entrar no jardim depara-se logo á esquerda com um estabulo de vacas, regularmente construido, mas que esgota-se para uma valla que corre parallelamente á rua do Visconde de Santa Isabel; é uma infração da postura municipal e prejudicial á salubridade.

Ao lado direito do portão da entrada existe uma latrina pouco cuidada e que esgota-se tambem para a valla que corre na rua!

Fronteiro ao portão da entrada existe a casa das onças, cujos residuos são levados com as aguas de lavagens para o lago grande do jardim.

Para esse mesmo lago esgotão a jaula dos leões, dos trigueiros, o chiqueiro dos porcos, etc. etc. No logar denominado grota existe a jaula dos ursos e dos lobos; as aguas e detritos provenientes dessa jaula descem para uns lagos cimentados, mas completamente descuidados.

Esses lagos não tem escoamento; quando as aguas avolumam-se, o excesso transborda e atravessando a descoberto o cercado dos bufalos, passa para uma valla que vai ter á rua, onde liga-se com a que me referi no principio de minha exposição.

A casa do elephant, dos camellos, das lhamas não tem escoamento; as materias solidas são dali retiradas uma vez por semana e as liquidas espalham-se em derredor, infiltrando-se pelo solo, infeccionando a atmospheria.

Em identicas condições estão as casas dos veados e outros animais que em grande quantidade habitam os jardins. O grande lago do Jardim dividido em tres lancas, para onde vão esgotar os residuos de todas as jaulas, é cavado no solo e não é revestido de cimento como conviria a uma regular installação na especie.

Na parte mais alta do jardim existe uma outra latrina publica em condições identicas á latrina da entrada e que esgota para um grande fossa aberta ao lado. As materias feccas accumulam-se ali e contaminam o solo. O restaurante do Jardim é um estabelecimento convenientemente installado e regularmente cuidado. Dispõe de bons e confortaveis aposentos e bem arejados. As latrinas esgotam tambem por uma valla que vai ter á rua.

Como verificareis da exposição que fugo, o esgotamento das materias feccas e dos residuos das dependencias do Jardim Zoologico, ou faz-se para as casas onde são depositadas, constituindo uma vasa putrefacta e da peor especie ou vão ter directamente á rua.

A permanencia do Jardim nas condições em que se acha, é uma monstruosidade hygienica, um attentado contra á salubridade publica.

O que fazer para remover tantas causas de insalubridade? Positivamente, e em primeiro logar, impôr á administração a obrigação de canalisar todos os residuos para as galerias de esgoto. E' o que precisamente já teriamos feito se as galerias de esgoto estivessem construidas no local em que está collocado o jardim.

Deduz-se dali que a primeira providencia a adoptar-se é fazer com que a Companhia City Improvements leve com urgencia, até lá a canalisação de esgotos. E não me parece isso tarefa difficil, attendendo-se a que os esgotos chegam actualmente até a Praça Sete de Março, distante do ponto em questão, cerca de 700 ou 800 metros apenas.

A administração do jardim e restaurant dispõe de 22 pommas de agua sufficientes para alimentar os com profusão. Infelizmente ha occasiões em que falta agua até para dar de beber aos animaes. Satisfeitas estas duas exigencias, que se me afigurão capitaes e urgentes, é facil á autoridade sanitaria compellir a administração do jardim a collocar em condições hygienicas.

Aguardo vossas ordens definitiva, para providenciar como entenderdes conveniente. — O ajudante, Dr. Joaquim José Torres Cotrim.

Dia 2

Declarou-se:

Ao Inspector Geral de Hygiene, de acôrdo com o que propoz, que o Ministro do Interior resolveu designar afim de servir no hospital de S. Sebastião, de auxiliares do director os Drs. Angelo Tavares e Breno Bráulio Moniz, e o estudante João da Silva Xavier, de interno;

Ao Director da Casa de S. José que o mesmo ministerio o autoriza a agradecer, em nome do governo, o offerecimento de quantia de 100\$ feito áquella asylo pelo cidadão Baldomero Carqueja de Fuentes;

Ao Conselho de Intendencia Municipal que, attendendo ao que expoz em seus officios ns. 78 e 39 de 22 de dezembro e 15 de janeiro ultimos, fica autorizado o credito preciso para occorrer á despeza com o aumento de mais 33 guardas fiscaes que se tornaram necessarios ao serviço de hygiene, policia e fiscalisação Municipal na extensa e populosa area desta Capital.

—Communicou-se:

Ao Inspector Geral de Hygiene que o Ministerio da Agricultura participou haver-lhe informado a Inspeção Geral das Obras Publicas á terem sido executadas, desde o dia 21 de novembro ultimo, as obras que de prompto podiam ser feitas para melhorar o abastecimento de agua ao hospital de S. Sebastião; assim como que está funcionando regularmente a bomba a vapor fabricada para substituir a que allí existia impréstavel, e é destinada ao suprimento das caixas superiores do referido hospital;

Ao governo do estado de Pernambuco, em resposta ao telegramma de 13 de janeiro ultimo e para o fazer constar á Thesouraria de Fazenda, que fica concedido o credito de 16:40\$, para as pespezas durante o exercicio de 1892, com o serviço sanitario do porto do mesmo estado. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Transmittiu-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, copia do decreto n. 729 de 29 de janeiro findo, pelo qual foram abertos ao do Interior creditos na importancia de 1.201:330\$ para occorrer, de accordo com o orçamento que vigorou em 1891, ás despezas no exercicio de 1892 com varios serviços emquanto á cargo da União;

Ao Conselho de Intendencia Municipal, em additamento á portaria de 22 de janeiro ultimo, e para ser tomada na consideração que merece, a petição de Paulo Antonio Soares, relativa ao contracto que com elle e Francisco Gões foi celebrado pelo dito Conselho para a abertura de varias ruas na freguezia do Engenho Velho.

— Solicitou-se:

Do Ministerio da Guerra que seja posto á disposição do do Interior o palacio da Quinta Boa-Vista;

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague;

A gratificação mensal de 25\$ a cada uma das praças do regimento de cavallaria da bri-

gada policial, cabos Emilio Mauricio, José Angelo e Nicolau Mendonça e soldado José Dutra, que se acham ao serviço do gabinete deste Ministerio;

A quantia de 110\$, importancia do salario que no mez de janeiro ultimo venceram os serventes do Archivo Publico Nacional.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1892.

Exm. Sr. Ministro.—Cumprindo o despacho exarado na petição junta de diversos moradores da Villa Ruy Barbosa, occorreu-me informar a V. Ex. antes de tudo, que, dos 46 signatarios da mesma petição, 10 são apocryphos, por que não são, nem nunca foram moradores da Villa e são os Srs: Andwio Rencoleck, B. Runes, Arnaldo Saturnino Antunes, Eugenio Lindenberg, Armino Rangel, Alfredo Cavalcanti, Antonio Henrique, Antonio Jorge Castro A. Junior, Alfredo Casado Rima e Luiz Tavares Gonçalves.

Os 36 restantes é que são inquilinos e nem uma razão tem no que allegam, como passo a expor minuciosamente a V. Ex. É cousa muito sabida que, comoquanto muitos inquilinos primem pelo asseio, grande numero delles são inteiramente avessos a esse dever, de mo lo que, para que isso se consiga rigorosamente, foi mister que a Companhia de Saneamento exigisse que cada um inquilino pague 2\$ por mez para ser ella quem faça rigorosamente tal serviço de limpeza dos quartos, que não é pequeru e só exclusivamente reverte em proveito dos moradores dos alludidos quartos.

O serviço diario é este:

Limpeza do quarto, varredura, agua nos maringues, arrumação do quarto e cama, lavagem das latrinas, além de varredura geral dos corredores e alimentação da illuminação durante toda a noite em que permanecem accesos todos os lampões. Nesse serviço se empregam exclusivamente 8 homens, dia e noite, e percebem de aluguel 60\$ cada criado, ou 480\$ por mez.

Todos os moradores dos quartos são 162, dependendo, cada um, 63 réis por dia, ou 2\$ por mez, conforme ajuste particular entre a Companhia e o inquilino, antes desta alugar o respectivo quarto.

Pois é possível alguém obter um criado para todo esse serviço diario por um aluguel inferior a 2\$000?

Que dever tem a Companhia de fazer esse serviço todo particular dos inquilinos? quando aliás ella contribue, além dos 32\$, com que concorrem os inquilinos, com mais 150\$ de sua parte.

Nenhum compromisso tem a Companhia de fazer esse serviço de limpeza dos aposentos de seus inquilinos, mas somente tem ella, conforme prescreve a clausula XVIII a obrigação de estar sobre a conservação do asseio e boa ordem.

Quanto aos banhos que os mesmos reclamam, já expliquei minuciosamente por escripto e de viva voz á V. Ex. a razão por que elles ainda não estão funcionando, tanto que, para esse fim, V. Ex. deu energicas providencias, que ainda estão em via de ser cumpridas pelas autoridades a quem foram d'rigidas.

Em vista, pois, das razões expostas, nenhuma culpa cabe a esta administração, que faz tudo quanto está a seu alcance em bem dos inquilinos e da hygiene desta villa.

Nada mais me cumpre acrescentar á V. Ex. — Sou te e fraternalmente.—Ao illustre cidadão Dr. José Hygino Duarte Pereira, digno Ministro do Interior.—*Arthur Saes*, presidente da Companhia.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Edmond Gommès.—Prejudicada a proposta.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 1 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimento, ao zelador dos proprios nacionaes, Theodosio Silveira da Motta, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram concedidos 6) dias de licença ao 1º escripturario da Alfandega da Parnaíba, estado do Piauí, Joaquim Liberato Barroso e ao 2º escripturario da mesma alfandega, João Baptista Ferreira de Vasconcellos, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Additamento ao expediente do dia 21 de janeiro de 1892

Autorisou-se a Thesouraria da Fazenda do estado do Paraná para mandar despachar, na alfandega da cidade de Paranaguá, 190 volumes, vindo do Antuerpia, no vapor *Cole-rilge*, contendo material por ella importado com destino à illuminação, pela electricidade, da capital do mesmo estado, mediante o pagamento da importancia dos respectivos direitos, que ficará em deposito até que o Congresso Nacional resolva sobre a isenção pedida pela Companhia Agua e Luz do estado de S. Paulo para o material de que se trata.

RELATORIO APRESENTADO PELO CONTADOR DO THESOURO NACIONAL, ROBOLEIANO PADILHA, NO DESEMPENHO DA COMISSÃO DE QUE FOI INCUMBIDO NA ALFANDEGA DE SANTOS (?).

Capital Federal, 25 de janeiro de 1892.

Sr. ministro — Apenas deixei o exercicio do cargo de inspector em commissão da Thesouraria de S. Paulo, dirigi-me à cidade de Santos, onde, nos termos da vossa recommendação, conferenci com o inspector da alfandega, José Baptista de Castro e Silva, com a directoria da Associação Commercial, de que é presidente o cidadão Antonio Carlos da Silva Telles, e com o presidente da Intendencia Municipal, Dr. Galeão Carvalho, sobre as medidas mais urgentes que convinha indicar ao governo para activar o serviço de descarga e conferencia de mercadorias.

Antes de fazê-lo, porém, e para melhor apreciação das condições que necessariamente o assumpto despertaria, examinei com o inspector Castro e Silva as condições da alfandega e do porto.

Naquella conferencia ficou assentado, por mutuo accordo, que se sollicitassem do governo, entre outras, as medidas que se seguem:

a) permissão ao inspector da alfandega para, segundo o exigirem as circumstancias, subordinadas ao seu criterio, autorisar o despacho, a bordo ou sobre agua, de mercadorias que não participam desse favor;

b) augmento do pessoal da força dos guardas;

c) elevação, ao duplo, do numero de trabalhadores das capatazias;

d) maior numero de empregados habilitados, principalmente para o serviço das conferencias;

e) collocação de guindastes aéreos e rotativos nos dous armazens externos;

f) cobertura da área interna do edificio da alfandega, a fim de ser aproveitada para conferencia e depósito de mercadorias;

g) construção de quatro armazens, pelo menos, procurando-se para esse fim as necsarias desapropriações.

Para justificar cada uma das medidas propostas, passo a fazer-vos a exposição seguinte:

§

a) Devido ao facto seriamente d'atrimetoso dos interesses mutuos do fisco e do commercio, qual a falta de capacidade dos armazens da alfandega, o serviço de arrumação e acondicionamento de volumes é feito atropeladamente.

Não ha nem espaço apropriado para as conferencias, a que, por isso mesmo, não presidem a authenticidade e a publicidade requisitadas pela natureza desse importante trabalho.

Até ao passo que isto acontece, o commercio de importação desenvolve-se admiravelmente!

E nessa proporção é que, a meu ver, se devem tomar providencias em ordem a fazer da Alfandega de Santos uma repartição outra, que offereça as melhores condições para o prompto e regular funcionamento de seu grande e crescente expediente.

Enquanto, porém, essas providencias não se completam, convem, desde já, sujeitar-se ao criterio do inspector da alfandega, a concessão para o despacho, a bordo ou sobre agua, de mercadorias extranhas à tabella II, appensa à *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rodas*.

Por esse modo, conseguir-se-ha, temporariamente, modificar a situação anormal em que se acha a alfandega, à falta de accommodações para as mercadorias que, por exigencia regulamentar, são destinadas a conferencia interna.

§

b) Tem a alfandega 40 guardas para inspecção e fiscalisação de embarque e desembarque de mercadorias, pliciaimento do ancoradouro, destacamento a bordo dos navios, organização de folhas de descarga de volumes que não transitam pela repartição e outros trabalhos congêneres que lhes foram commettidos com a extincção da classe dos officiaes de descarga, determinada pelo decreto n. 391B de 10 de maio de 1890.

Tão pequeno numero de auxiliares do serviço externo contrasta notadamente com o movimento do porto, em cujo ancoradouro contam-se mais de 150 navios que ali se vão aglomerando, até que possam ser desembaraçados. Questão de oportunidade, mas oportunidade tardia e sempre disputada! Tal o estado excepcional do porto!

A essa circumstancia, que não é para desprezar-se, accresce uma outra não menos attendivel: a remuneração dos guardas não corresponde aos seus encargos à vida afanosa que tem, sujeitos a um trabalho ininterrupto, d'onde que não são revoados, e, portanto, não gosam a menor folga, imprescindivel aos que exercem empregos dessa natureza.

Dalil o facto que se observa e que põe ainda mais em evidencia o estado de difficuldades em que se acha o serviço externo da alfandega; ha pito vagas de guardas e ninguém se apresenta para encaixar-se n'esses lugares pela deficiencia de vencimentos. Entretanto, essa classe foi sobreempregada de novos e maiores trabalhos que não podem ser desempenhados satisfactoriamente por quem não disponha de uma aptidão relativamente indispensavel.

E', portanto, uma outra necessidade urgente a criação de mais 30 guardas, pelo menos, e com a melhoria das respectivas vantagens pecuniaria.

§

c) O decreto n. 355A de 25 de abril de 1890 ampliou as attribuições dos administradores das capatazias. A nova incumbencia que então lhes adveiu, como é a confecção das folhas de descarga, trouxe-lhes como consequencia, alás prevista, a obrigatoriedade de commetter, sob a sua immediata fiscalisação, a empregados das capatazias, o arrolamento de volumes, que é a base sobre que assenta aquelle serviço.

Em uma alfandega como a de Santos, onde quasi tudo se faz por fazer, onde, pôde-se dizer, raro é o trabalho que obedeça rigorosamente às prescrições fiscaes, e ainda — ao methodo que em todo e qualquer estabelecimento constitue elemento directivo de sua economia; é difficil, mais do que isso, é impossivel que um administrador de capatazias, já deante dos embarços que se antepem à regularidade dos serviços de remoção e de movimento de volumes sob sua guarda, que pela carencia do pessoal, em numero e aptidão, possa desobrigar-se da referida incumbencia com a ex-

actidão e presteza que requer a organisação das folhas de descarga, proessadas como devem ser para fundamento da conferencia dos manifestos.

E' da combinação dos dous trabalhos que resulta uma parte da fiscalisação dos direitos aduaneiros sobre mercadorias importadas.

A alfandega tem 126 trabalhadores nas capatazias, quasi todos alphabetos. Nem a admissão dessa gente em tempo algum foi adstricta à condição de saber ler e escrever. A excepção dos que, em numero de 26, servem sob a denominação de — empregado de descarga, mandador, apontador e abridor de numeros —, não tem o administrador de quem lançar mão para um serviço que deve ser completo, e de que lhe podem resultar prejuizos incalculaveis.

E tal a necessidade de pessoal dessa ordem, que as empresas, companhias e outros interessados mandam trabalhadores a seu serviço auxiliar os da alfandega, contribuindo assim para remediar a falta que impede a prompta retirada de suas mercadorias.

Eis mais uma causa da perturbação do expediente da alfandega, e que tanto implica com a ordem e disciplina que se devem manter entre um pessoal que a lei estabeleceu sob a fiscalisação e admissão de um funcionario, consequentemente responsavel pelos damnos e desvios por elle commettidos.

E como tornar esse mesmo funcionario passivel de punição d'ante do facto anormal, mas tolerado pela força das circumstancias, de permittir que entrem nos armazens a seu cargo pessoas estranhas ao pessoal das capatazias, contra o que terminantemente dispõe o art. 111 da *Consolidação*?

A Alfandega de Santos tem à sua frente um empregado energico; nenhum outro conhece melhor do que elle esse agente externo da administração. Mas faltam-lhe, em meio de tantas anomalias, os elementos essencialmente precisos para desenvolver a sua reconhecida actividade, como elle o deseja.

Está demonstrado que o augmento do numero de trabalhadores das capatazias é imposto pelas proporções a que chegou esse serviço.

§

d) A excepção da Alfandega do Rio de Janeiro, nenhuma outra tem movimento superior ao da Alfandega de Santos. O pessoal que lhe foi dado não corresponde às suas necessidades. O expediente interno, mesmo na parte em que pôde ser desempenhado com alguma lentidão, é feito difficulosamente! Serviços ha, porém, que por sua natureza exigem uma celeridade tal, d'onde que não é licito prescindir-se sem gravame para os interesses que a elles se prendem. Entre esses serviços, que são tambem os que mais avulam em numero e importancia, e que ainda requerem maior somma de esforços, destaca-se a conferencia de mercadoria, o mais importante d'elles, e que não pôde ser desempenhado satisfactoriamente por quem não disponha de habilitações especiaes.

A Alfandega de Santos conta 8 conferentes e 26 escripturarios. Daquelles, 4 estão nas portas de sahida, 1 commissioned na capital em conferencia de bagagens de immigrants, ficando os outros onerados de trabalhos a que não podem attend'r de prompto, como arqueações, victorias, exames de machinismos, despachos sobre agua, etc. Si o inspector, pela emrgencia das circumstancias, destaca para as conferencias, como permanentemente acontece, alguns escripturarios entre os que lhe parece mais aptos os que tenham alguma pratica desse serviço, augmenta a confusão no expediente interno, difficultando consequentemente o processo dos despachos.

Em face do systema adoptado pela legislação aduaneira, e no caso em que se acha a Alfandega de Santos, obrigada a preferir interesses que l'he cump'e attender, é mister, pelo menos, enquanto medidas completas e definitivas não removem esse estado de coisas, que se mandem addir a essa repartição empregados habilitados de outras que estejam em condições de poder dispensar temporariamente os seus serviços.

(1) O produto desta relatorio pôde ser publicado com algumas alterações.

§

e) Muito tem concorrido para embarçar o trabalho de remoção de volumes a falta de guindastes nos armazens. É admirável que uma alfândega como a de Santos se resista de appparelhos taes! Dir-se-lia que ao governo tem faltado o conhecimento exacto do estado rotineiro, sinão de abandono, em que se acha repartição tão importante! Entretanto, é forçoso dizer, melhoramentos não menos urgentes, apesar de reclamados, não tem sido concedidos. Consequencia de tudo isso: a damnificação das mercadorias, o prejuizo que dahi resulta para os seus donos ou consignatarios.

O material rodante, este, é o peor possível! Tive occasião de presenciar o esforço com que era feita a remoção de volumes para fora do armazem.

Bem procedentes são as queixas que se levantam a esse respeito.

A collocação de 8 guindastes, sendo 4 aereos e 4 rotativos, nos dois armazens externos, é um melhoramento imprescindivel, e que não se deve fazer esperar.

§

f) Aproveitar a area interna do edificio para deposito de mercadorias de facil conferencia, é uma medida que, principalmente agora, trará grandes vantagens.

Não são sem fundamento os protestos dos proprietarios ou consignatarios de mercadorias alli expostas ás intemperies, por falta de abrigo.

A cobertura da area é um pequeno trabalho, mas que evita a continuacão de prejuizos que a alfândega tem o direito de obstar.

§

g) Em fevereiro de 1890 o ministro da fazenda de então, após a visita que fez á Alfândega de Santos, reconheceu a carencia de armazens para acondicionamento de mercadorias importadas, e assim o fundamento da reclamação que a Associação Commercial de Santos lhe dirigira nesse sentido.

Nomada uma commissão para apresentar um plano geral de melhoramentos, desempenhou-se ella desse encargo com a maxima promptidão.

Do plano exhibido resultou, apenas, a providencia que no momento se afigura mais palpitante: a construcção de 2 armazens.

Sob a fiscalisação do engenheiro Dominos Sergio de Saboia, foi a execucao dessa obra commettida á empresa dos caes, que levou-a a effeito em poucos mezes.

Insufficientes esses armazens, mesmo ao tempo em que foram construidos, tornaram-se logo depois quasi nulos pelo accumulamento de mercadorias que affluíam á Alfândega de Santos.

Era que o movimento commercial excedia á previsão de todos!

Desde então novas queixas surgiram! A alfândega foi outra vez alvo de accusações! E vão por deante as reclamações e nra a morosidade com que são feitas as descargas de mercadorias como consequencia da deficiencia de armazens em que possam ser recolhidas.

A imprensa, por seu turno, se tem occupado do assumpto, conscitando para elle a attenção dos poderes publicos.

Essa questão de descarga e armazenagem de mercadorias, circumscripita aos meios de que porventura se possam proporcionar á alfândega para activar esses serviços, não tem, a meu ver, grande importancia; reputo-a mesmo de facil solução.

Concluido o caes, cujas obras estão muito adelantadas, promovendo-se desde já a construcção de quatro a seis armazens de grandes dimensões, uns nos quarteiros á direita dos novos armazens e outros á esquerda do edificio da alfândega; dotados todos elles dos melhoramentos complementares para facil entrada e sahida de mercadorias; resta ao governo solver uma outra questão de muito maior alcance, sim: é a crise do transporte, sobre que recahe principalmente todo esse clamor que se tem levantado pelo commercio da capital, impossibilitado de receber as suas

mercadorias, desembaraçadas pela alfândega, deante da insufficiencia da unica via de transporte que media entre a capital e aquella cidade.

Conviria promover-se quanto antes o prolongamento do caes e facilitar-se, outrossim, a concessão de trapiches e armazens alfandegados, ampliada, para o caso, a disposição do art. 212 da *Consolidação*: os entrepostos prestam excellente auxilio nos portos de grande movimento.

Os pontões do porto de Santos não são mais do que navios desmastreados; alli servem sómente para oposito da carga baldeada das embarcações que entram dos portos estrangeiros e que, aliviadas della, conseguem retirar-se. É uma concessão admittida pelas condições excepcionaes do porto e da Alfândega de Santos.

§

As outras medidas lembradas e acceitas na conferencia a que acima me referi, foram:

Intervenção do governo para que a *Estrada de Ferro S. Paulo Railway Company* trabalhe tambem á noite;

Concessão á *Companhia Mogiana*, conforme solicitou, para prolongar sua linha até Santos, sem prejuizo de outras empresas identicas, que se proponham ao mesmo fim.

Comquanto esses assumptos não se prendam ao ministerio a vosso cargo, todavia, em presenca das justas considerações que elles despertaram, julguei conveniente consignar-os aqui, ainda pela relação que tem com os melhoramentos exigidos pela alfândega e porto de Santos.

Na verdade, enquanto não houver facil transporte para as mercadorias importadas e destinadas ao interior, nem a alfândega com as suas outras novas condições, nem o caes com a facilidade que offerece ás descargas, poderá obstar a que persista ou a grande estadia dos navios no porto de Santos ou a retenção illimitada de suas cargas nos pontões alli estacionados: a alfândega, ainda com o triplo dos armazens que actualmente tem, não disporia de accommodações para as mercadorias importadas, em face do accumulamento de outras que, por falta de transporte, permaneceriam sem despecho em seus depositos, impossibilitando-os de receber novas; o caes não teria proporções bastantes para offerecer o prompto desembarque dellas.

Um outro facto que não devo calar, e que se impõe á attenção do governo, é este: as perdas que aos commerciantes e industriaes resultam da retenção de suas mercadorias nos depositos demasiadamente pequenos da Estrada de Ferro Inglesa são aggravadas sobremodo pelos estragos que notadamente apresentam as que são arremessadas ás ruas do littoral da cidade de Santos, onde permanecem mezes e mezes, até que haja oportunidade para o seu transporte.

§

Tal a exposição que vos faço a proposito do assumpto que motivou o vosso telegramma de 8 do corrente mez.

Saude e fraternidade.—Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ministro e secretario dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional.—O contador do Thesouro, *Rubalpio Patilha*.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de janeiro ultimo, concederam-se ao fiel de 2ª classe Honorato Luiz da Rosa, embarcado no rebocador *Lima Duarte*, 30 dias de licença, sem soldo, para tratar de seus interesses.

Por portaria de 1 do corrente, concedeu-se ao 1º tenente Eugenio Eloy de Andrade Camara um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Por titulos de 1 do corrente, foram nomeados porteiro da secretaria da marinha Domingos Esteves Marconal, ajudante do mesmo Ricardo Pereira do Amaral, continuo Arthur Lopes Nogueira e correio Roberto Mendes de Almeida.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando a concessão dos seguintes creditos: A' Thesouraria de Fazenda das Alagoas: Exercício de 1891: Corpo de Armada, 689\$000; Corpo de Marinheiros Nacionais, 298\$500; Força naval, 1:223\$426.

Exercício de 1892: Munições de bocca, 294\$560.—Deu-se conhecimento áquella Thesouraria e á Contadoria.

A' Thesouraria do Espirito Santo 70 de 2:750\$, para despezas da verba.—Combustivel do exercicio de 1891.—Deu-se conhecimento á referida Thesouraria e á Contadoria.

Rogando expedição de ordem para que seja transferida da Thesouraria de Fazenda da Bahia para a pagadoria da marinha a quantia de 500\$330, proveniente de caução deixada pelo commissario de 1ª classe Genes de Abreu Lima, quando embarcado no patacho *Caravelhas*.

Ao Quartel General, mandando adicionar ao tempo de serviço do fiel de 1ª classe Adão Luiz Villares o periodo de 14 annos, seis mezes e 10 dias em que serviu como praça do batalhão naval (de outubro de 1867 a janeiro de 1877) e como enfermeiro (janeiro de 1877 a julho de 1889), descontando-se as interrupções.

—A' legação brasileira em Montevidéo, autorizando a sacar contra a Pagadoria de Marinha a importancia de 37,50 centesimos, proveniente da despeza feita no Hospital Ingles, com o tratamento de João Pinheiro de Lima, pertencente á guarnição do cruzador *Parnahyba*.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, recomendando que envie o orçamento da despeza que se terá de fazer com a aquisição de 10 caldeiras para o encouraçado *Riachuelo* e oito para o *Aquidaban*, e o prazo em que poderão ser promptificadas, entendendo-se para isso com a casa Humphrys Tenaut.

—A' Contadoria, mandando pagar aos operarios constantes da relação que lhe é enviada a gratificação a que tem direito com o abatimento de 25% desde 10 a 23 de outubro de 1891, periodo de seu regresso das obras do pharol do cabo de Santa Martha Grande.—Communicou-se á Repartição dos Pharoes.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Primeiro tenente honorario José Hypolito Salgado de Menezes.—Indeferido, entretanto, o requerente pôde recorrer ao Congresso.

Libra Illuminata Soriano Antunes.—Indeferido.

José Joaquim Ramos.—Compareça á secretaria.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao praticante da Contadoria Geral da Guerra Henrique Firmento para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 21 de janeiro de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando:

Expedição de ordens para que no Thesouro Nacional seja paga a fêria, na importancia de 186\$, do pessoal empregado no assentamento do encanamento para melhorar o abastecimento de agua ao hospital militar ministerio do Andarahy, conforme pediu o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em aviso n. 1 de 14 do corrente.

Providencias, affim de que:

A' vista do processo de divida de exercicios findos n. 11855, que se remette seja distribuido á Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy, o credito da quantia de 140\$100, importancia das peças de fardamento de que é credora a ex-praça do exercito José Francisco de Almeida;

Sejam pagas as seguintes contas : a B. W. Moss na importancia de 1:270\$340; a Companhia de Marmores e Ladrilhos, na de 284\$992; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 58\$020; a Santos & Teixeira, na de 427\$; a A. C. Campos, Castro & Comp., na de 149\$500; a Almeida, Silva Campanha & Comp., na de 13:000\$; a Antonio Joaquim da Costa, na de 2:723\$; a Campos & Comp., na de 910\$; a Companhia Oleira Constructora, na de 839\$; a Companhia de Marmores e Ladrilhos, na de 784\$; a Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, na de 1:260\$000; a Corrêa, Rosas & Comp., na de 189\$; a Francisco Joaquim da Rocha, na de 263\$250; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 18\$240, a M. A. Soares & Comp., na de 827\$020; a Santos & Teixeira, na de 532\$675; a Companhia de Marmores e Ladrilhos, na de 497\$200; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 50\$800; a Manoel José Diniz, na de 14:712\$989; a Manoel Moreira Maia, na de 336\$, e a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, na de 1:389\$320, provenientes de materiaes que forneceram e obras que executaram em diversos estabelecimentos militares no exercicio de 1891; a Companhia Estrada de Ferro Macahê e Campos, na de 9\$800, de uma passagem concedida a uma praça desta capital a cidade de Campos, no mesmo exercicio; a Casa de Correção desta capital, na de 401, de livros em branco que forneceu ao Hospital Central do exercito no corrente mez, e a vista dos processos de dividas de exercicios findos ns. 11856, 11857 e 11871; que se transmitem, ao soldado da brigada policial Lourenço Fernandes da Silva, na de 22\$000, e ao ex-soldado do exercito Manoel Fortunato Ferreira, na 12\$650, do valor de peças de fardamento que venceram e não receberam opportunamente e ao major do corpo de estado-maior de 1ª classe João de Figueiredo Rocha, na de 252\$200, da differença entre os vencimentos que recebeu de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1890 como commandante da 1ª companhia do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital e os que nesse caracter lhe competiam pela tabella de 12 de abril do mesmo anno, confirmada pelo aviso de 1 de dezembro ultimo.

—Ao Conselho Supremo Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o tenente do 14º batalhão de infantaria Manoel da Fraga Barreto reitera o pedido que fez no sentido de ser contada a antiguidade de seu posto de 7 de janeiro de 1890.

Circular.—Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1892.

O Sr. Vice-Presidente da Republica manda remetter ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de... para os fins convenientes, a inclusa tabella da distribuição do credito para occorrer ao pagamento da despesa a fazer no actual exercicio, na importancia de rs. \$, devendo providenciar para que tal despesa não exceda a marcada no orçamento, à vista das reduções feitas pelo Congresso Nacional.—José Simão de Oliveira.

A distribuição foi a seguinte : Amazonas, 216:251\$880; Pará, 757:889\$159; Maranhão, 253:300\$735; Piauí, 242:008\$620; Ceará, 425:097\$720; Rio Grande do Norte, 239:185\$570; Paraíba, 229:557\$390; Pernambuco,..... 826:203\$755; Alagoas, 242:867\$130; Sergipe, 211:300\$510; Bahia, 947:149\$730; Espirito Santo, 153:924\$445; S. Paulo, 244:089\$030; Paraná, 737:072\$705; Santa Catharina,..... 238:674\$555; Rio Grande do Sul, 4.953:376\$240; Minas Geraes, 167:614\$705; Goyaz, 239:943\$030; e Matto Grosso, 1.326:316\$930.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, determinando que faça carga ao major reformado do exercito Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, residente no mesmo estado, da quantia de 1:213\$, proveniente da joia com que deve contribuir para o montepio militar, procedendo de accordo com o disposto no n. 1 do art. 30 do regulamento approved pelo decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890.

—Ao Quartel Mestre General, declarando, para os fins convenientes, que é approved o

acto do director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de que trata o inspector geral do serviço sanitario do exercito no officio dirigido a essa repartição em 22 do corrente, sob n. 113, mandando comprar um pulverizador, preciso para tratamento dos feridos existentes na fortaleza de Santa Cruz.

—Ao director geral de obras militares, declarando, em solução ao seu officio n. 526 de 26 de dezembro findo, que no actual exercicio póde dispendir com as obras do quartel do Realengo a quantia de 95:109\$387, com as da Escola Superior de Guerra a de 160:000\$ e com as do quartel typo de cavallaria a de 100:000\$ e prevenindo de que para taes obras não será concedido mais credito algum no mesmo exercicio.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 12 de 19 do corrente que ficou prejudicada a concorrência publica para o transporte de material dessa escola para o palacio da Quinta da Boa Vista; devendo, portanto, essa directoria abrir nova licitação para a transferencia de saido material para o palacete Duque de Saxe, preferindo alguma das empresas de condução de trastes.

—Ao commando da Escola Militar da capital, declarando, em solução ao seu officio n. 2 de 2 do corrente, que é fixado em 1\$250 o valor da diaria para os alumnos dessa escola no actual semestre, sendo 1\$080 para a etapa e 170 réis para as demais despesas de rancho.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando pagar ao ex-soldado do exercito Manoel Fortunato Ferreira a quantia de 2\$600, proveniente do valor das peças de fardamento que venceu e não recebeu no exercicio ainda aberto de 1891.

—Ao tenente-coronel Antonio Francisco Duarte, determinando que informe qual o preço por que devem ficar ao cambio par as diversas armas e munições que tem enviado, e que estão sendo estudadas pela commissão tecnica militar consultiva.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, declarando, para os fins convenientes, que fica autorisado a comprar no mercado desta capital os productos do paiz e medicamentos que forem precisos para o serviço desse laboratorio no actual semestre, não devendo a despesa exceder da quantia de 5:292\$595.

—A Repartição de Adjuntante General Determinando que :

Autorise o commandante da 2ª companhia de reformados, à vista dos papeis que se remetem, a organizar o pret dos vencimentos do exercicio findo e ainda aberto de 1891, a que tem direito o anspçada da mesma companhia José de Souza, bem como a passar ao mesmo anspçada titulo de divida de exercicios anteriores para o devido processo;

Providencie para que seja transferido para a fortaleza do Barbalho, no estado da Bahia, o hospital militar daquella guarnição, conforme propoz o commandante do 3º districto militar, em officio n. 756 de 14 de setembro ultimo, dirigido ao Quartel Mestre General.

Responsabilizando o escripturario do hospital militar de S. Borja, no estado do Rio Grande do Sul, Felisberto Baptista, conforme pede o inspector geral do serviço sanitario do exercito, por haver abandonado o emprego, deixando desorganizado o respectivo archivo,

Transferindo a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul para a desta capital o alumno Ascendino Homem de Carvalho, e para o 25º batalhão de infantaria o alferes do 12º da mesma arma Alfredo Ferreira Piquet.

Nomeando :

Para auxiliar o serviço no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, como pede o respectivo director em officio n. 124 de 19 de dezembro ultimo, o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Alfredo de Azevedo Marques;

Official ás ordens do commando da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o te-

nente do 5º regimento de cavallaria Manoel Gomes Parreira Filho, e para subalternos das companhias de alumnos da referida escola o 1º tenente do 1º regimento de artilharia, addido ao 2º da mesma arma, Luiz Soares dos Santos, e o alferes reformado do exercito Francisco Antonio de Alvarenga.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao alumno da Escola Militar do Ceará José Venancio Castello Branco e ao 2º cadete do 35º batalhão de infantaria Libanio José de Moura, para assignar-m-se de ora em diante, o primeiro José de Castello Branco e o segundo Libanio Moura Leal;

Para tratamento de saude, onde lhes convier, por dous mezes, ao 2º cadete 2º sargento do 2º regimento de artilharia Manoel Villas-Boas Nogueira da Gama e por um m'z ao capitão do 16º batalhão de infantaria Manoel Raymundo de Souza;

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares, ás praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar da Capital

2 cadete do 10º regimento de cavallaria Serafim José Ferreira, 2º cadete do 20º batalhão de infantaria João de Souza Oliveira, 2º sargento do 31º Maximino de Oliveira e do 33º Antonio Bemvindo Ramos, cabo de esquadra do 1º da mesma arma Ricardo Ribeiro Dutra de Oliveira e paizanos Augusto dos Santos Moreira e Arthur de Sá Paheo.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul

Soldados Octavio da Silva Maia e Accacio Teixeira de Carvalho, do 1º regimento de artilharia; soldado João Francisco Regis Perillo, do 10º regimento de cavallaria e forriell Leoncio dos Santos Oliveira, do 11º da mesma arma; 2º cadete 2º sargento Arlindo Marques Salgado, do 6º batalhão, e 2º sargento Francisco Bernardino de Alcantara Pacheco, do 31º de infantaria; 1º sargento Arthur Teixeira de Loreto, do 2º batalhão de engenharia, e paizanos Izidoro da Costa Oliveira, José Dornellas e Eugenio Oscar de Moraes.

Na Escola Militar do Ceará

Soldado Francisco da Silva Bayma, do 2º regimento de artilharia, 2º cadetes 2º sargento Avelino Sergio de Souza e Manoel Galdino de Oliveira, do 5º batalhão da mesma arma; 2º cadete Alfredo Florio de Souza, do 7º batalhão de infantaria; e paizanos Antonio Joaquim Rosado, Augusto Dourado Pessoa Maia, Adolpho Oscar de Lima, Rozendo de Souza Pinheiro, Antonio Pereira da Silva, Alexandre Barreto Barbosa, Antonio Pires Ferreira e Antonio Borges.

Mandando:

Pôr, de já, à disposição do commando da Escola Militar da Capital o soldado do 2º regimento de artilharia Edvard Sampaio e do da do Rio Grande do Sul o cadete do 10º regimento de cavallaria José Irias Pinto Cerqueira, aos quaes se concede licença para se matricularem no corrente anno nas referidas escolas.

Seguir para a Escola Militar do Rio Grande do Sul o tenente do 9º regimento de cavallaria Eduardo Monteiro de Barros, a quem já se concedeu licença para ali se matricular no corrente anno;

Ficar sem effeito a portaria que transferiu para o 25º batalhão de infantaria o alferes do 28º da mesma arma Olympio Saturnino Alves;

Rescindir o contracto celebrado com o Dr. José Albuino de Figueiredo, para servir no estado do Rio Grande do Sul;

Dar baixa do serviço do exercito, de conformidade com o disposto no art. 33 do regulamento disciplinar ao 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Americo Pacifico Guimarães, e por incapacidade physica, aos soldados João José de Lima, Pedro Queiroz de Lima, Manoel Francisco de Oliveira e Oscar Vallada; Pimemel, do 1º regimento; e cabo de esquadra Joaquim Rodrigues de Souza e soldado Manoel Pereira, do 9º de cavallaria; ao 2º cadete 2º sargento João Maria Moreira Guimarães

aos soldados João Gomes de Oliveira, Luiz José de Sant'Anna e Roberto Roque de Figueiredo, do 7º batalhão; Cornelio Machado, do 23º e Cyro de Barros Pimentel, do 21º de infantaria;

Contar como tempo de serviço ao pharmaceutico do 4º classe Aristoteles Affonso Rodrigues e ao 2º sargento do 11º regimento de cavallaria Theophilo José Botelho de Souza, a este o periodo decorrido de 1 de setembro de 1870 a 10 de outubro de 1879, e aquelle, o de 25 de abril de 1831 a 21 de março de 1890, em que estiveram no exercito, averbando-se nos assentamentos do referido sargento a approvação que tem no exame pratico de sua arma, e rectificando-se a sua idade, à vista dos papeis que se transmitem;

Acceptar, si for julgado idoneo, o substituto que apresentar o soldado do 24º batalhão de infantaria Victorino Tobias de Almeida, afim de eximir-se do serviço do exercito, conforme pediu;

Submetter a conselho de guerra o major do 1º batalhão de artilharia José Agostinho Marques Porto, conforme pediu, afim de se justificar do procedimento que teve com relação à revolta havida na fortaleza de Santa Cruz, durante os dias 19 e 20 do corrente.

Contratar com Leuzinger & Filhos, segundo as condições por elles propostas, a impressão das ordens do dia, reduzindo-se, porém, a 1\$200 o numero de exemplares de cada uma, attento o augmento de preço e os recursos votados pelo Congresso Nacional;

Dar passagem de ré para o estado do Ceará à mãe do alumno da escola militar do mesmo estado Henrique Vogeler.

Declarar que:

E' approvedo o contracto, cuja cópia acompanhou o officio n. 2008 de 23 de dezembro findo do Quartel Mestre General, celebrado pelo commandante do 5º regimento de artilharia com o negociante Antonio José de Araujo, para o fornecimento de generos para o rancho das praças daquelle regimento no actual semestre;

A transferencia do capitão João Carlos Gahardo, do 36º para o 32º batalhão de infantaria, foi por conveniencia do serviço e não a seu pedido.

Permittindo ao capitão do 26º batalhão de infantaria Ludgero José da Cruz, que segue para o estado das Alagoas, demorar-se trinta dias no da Bahia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Tenente José Silveira Villalobos Junior, pharmaceutico adjunto Julio Mariath e Dr. José Garcia Albernaz.—Não ha vagas.

Lourenço José de Mendonça e Rita da Conceição.—Não tem logar, em vista das informações.

Alferes Ceciliano José de Mello.—Opportunamente será attendido.

Alferes José Ladislão de Oliveira.—Justifique o seu pedido de licença.

2º sargento Ricardo Vieira Goulart.—Não tem logar, em vista da informação do commandante do 13º batalhão de infantaria.

Major honorario Evaristo Teixeira do Amaral.—Não tem logar, em vista da informação da Contadoria.

Pedro da Rocha Miranda.—Declare o fim para que pede a certidão.

Anna Joaquina Rufina.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de janeiro ultimo:

Foi removido o engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho do logar de chefe da commissão de medições de terras no valle

do Iguassú, estado do Paraná, para exercer identico cargo em igual commissão existente no municipio do Tubarão, estado de Santa Catharina, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Poi nomeado o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corvã para exercer o logar de chefe da commissão de medições de terras existente no valle do Iguassú, no estado do Paraná, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o chefe de secção da Secretaria da Agricultura, Rubem Julio Tavares, para, em commissão, exercer no reino da Italia o logar de auxiliar do commissario geral de emigração do Brazil, no serviço de fiscalisação e exame da idoneidade de emigrantes que se destinam aos nossos portos, e bém assim da expedição das respectivas bagagens.

Por portaria de 3 do corrente, foi despendado o Dr. Antonio De Milita do logar de director interino da escola de vinicultura a ser fundada no estado de S. Paulo, visto a lei de orçamento vigente não ter consignado verba para esse serviço.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de janeiro de 1892

Dr. Ataliba de Gomensoro e outros, pedindo reconsideração do acto que declarou caduco o seu contracto de 20 de setembro de 1890 para a fundação de 7 nucleos agricolas e collocação de 5.000 familias em diversos municipios do estado de S. Paulo, provando, para isso, ter feito em devido tempo a medição do territorio

destinado à fundação do primeiro nucleo. —Fica sem effeito o acto pelo qual foi declarada caduca esta concessão e fixado em 60 dias o prazo dentro do qual devem ser corrigidas as faltas encontradas nos estudos concernentes à medição do territorio do primeiro nucleo. Além da terminação das coordenadas geographicas é indispensavel que o memorial e a planta concordem. Findo o prazo e não satisfeitos estas exigencias, sera imposta a pena de caducidade.

Dia 31

Engenheiros Alfredo Augusto Borges e Luiz Augusto Dias de Farias, empreiteiros da construcção do leito e obras de arte do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, entre Villa Nova e Joazeiro, pedindo quatro mezes de prorogação do prazo para conclusão das obras que contractaram.—Deferido.

Luiz Carlos Gonçalves, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Selle o attestado.

Antonio Agostinho da Silva Lopes e Pedro Napoleão Devay, guarda-livros e ajudante da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo se lhes torne extensiva a mesma gratificação abonada aos empregados do trafego e construcção.—Indeferido.

Dia 1 de fevereiro de 1892

Walter J. Hammond, John Gordon, Prudencio Sans e outros, Pedro de Oliveira Santos, Emilio de Saneha y Garrido de Saneha, Francisco Ferreira de Moraes, e Pablo Harris e outro, pedindo privilegios de invenção.—Deferidos; compareçam na Directoria Cental para pagamento do sello.

O ministro de estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella dos dias de sahida e chegada dos paquetes da Companhia *United States and Brasil Mail Steam Ship* para o 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1892.—Antonio Gonçalves de Faria.

Tabella das sahdas e chegadas dos paquetes do «United and Brazil Mail Steam Ship Company» para o 1º semestre de 1892

Viagens de virva				
Viagens	Sahidas dos E. U. da America com as malas	Dias de viagem	Chegadas a Santos	
			1892	1892
N. 1	Janeiro.....	31	Fevereiro.....	2
N. 2	Fevereiro.....	31	Março.....	29
N. 2	Março.....	31	Abril.....	19
N. 4	Abril.....	31	Maio.....	10
N. 5	Maio.....	31	Junho.....	7
N. 6	Junho.....	31	Julho.....	5

  

Viagens de volta				
Viagens	Sahida de Santos	Dias de viagem	Chegadas a Nova-York	
			1892	1892
N. 1	Janeiro.....	31	Fevereiro.....	19
N. 2	Fevereiro.....	31	Março.....	11
N. 3	Março.....	31	Abril.....	1
N. 4	Abril.....	31	Maio.....	2
N. 5	Maio.....	31	Junho.....	10
N. 6	Junho.....	31	Julho.....	8

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1892.—Por Wilson Sons & Comp. Limited, agente John Bisset, gerente.

## Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado Annibal Velloso Rabello para o logar de amanuense da secretaria do Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

### REDACÇÃO

#### Grandes Bancos Nacionaes

AS NOTAS DE BANCO E O OURO

Si ha um facto provado pelo raciocinio e pela experiencia é que as nações modernas, com a enormidade e rapidez de suas transacções, tendem a empregar meios de pagamento, cada vez mais simples, commodos e rapidos. O ouro e a prata, no momento actual, não interveem mais materialmente do que nas pequenas transacções no interior, e para as regulamentações de pagamentos exceptionaes de uma nação a outra.

Ainda o que se passa á nossa vista, ha alguns mezes, demonstra que, até no commercio internacional, nos periodos mais agudos e mais criticos, as remessas de ouro tendem a restringir-se muito mais. De certo, seria prematuro dizer que a Europa occidental tenha pago á America a totalidade de suas compras de cereaes, neste anno de penuria, que a taxa de desconto sobre as principaes praças europeas não seja elevada de um dia para outro. Em todo o caso, é claro que o retrahimento da moeda, como se diz trivialmente, não tenha sido o que se esperava, em um momento de tão grandes compras de trigo.

Certas circumstancias, totalmente exceptionaes, vieram procurar ouro nos paizes ricos da Europa, os quaes tinham necessidade de exportar-o, na Inglaterra particularmente, em Londres, que é logar onde se regulam por excellencia as grandes operações financeiras e commerciaes do mundo. As difficuldades de alguns estados aproveitaram indirectamente, sob o ponto de vista de supprimento de especies metallicas, á praça de Londres e ao Banco de Inglaterra. Portugal, por exemplo, a quem sua imprudencia financeira e diversas circumstancias maleficas arrastaram a extremos, despojou-se de seu ouro, que era precisamente o

Cada semana, desde o mez de junho, entra no Banco de Inglaterra ouro de Portugal; e, ha algum tempo entra tambem o do Brazil: esperavam-se nesses ultimos dias, em Londres, cerca de quinhentas mil libras, ou 12 1/2 milhões de francos, ouro, tendo essa procedencia.

Assim a má situação de Portugal e do Brazil, para não fallar ainda de outros estados, veiu muito opportunamente fornecer á Inglaterra enorme massa de ouro que serviu para fazer face ás retiradas de que as compras de cereaes podiam necessitar. Si Portugal, em primeiro logar, o Brazil, em segundo, e até aqui em proporção muito menor, não tivessem cahido nos grandes embaraços em que se acham, si o cambio não tivesse baixado tanto, si esses estados tivessem podido reter o seu

ouro, a situação do Banco de Inglaterra e do mercado de Londres teria sido de certo mais abalada nas ultimas semanas.

Não quer isso dizer que se tivesse tornado tão critica quanto o foi ha vinte ou trinta annos. Outro elemento de compensações interveiu, no qual, mais ou menos existiu sempre, porém, principalmente ha um quarto de seculo, a saber: os valores internacionaes. Estes representarão papel cada vez mais preponderante na economia das nações civilisadas.

Posto que separados politicamente da Inglaterra, e a despeito dos enormes direitos aduaneiros, que limitam as relações puramente commerciaes, entre os dous paizes, os Estados Unidos são ainda, financeiramente fallando, um dos dependentes da antiga mãe patria. Os empregos de capitaes inglezes em valores americanos de toda a especie, principalmente em acções e obrigações de estradas de ferro, são enormes.

Ora, a prosperidade repentina, ou antes, a recrudescencia excepcional de prosperidade, que forneceu aos Estados Unidos a esplendida colheita de 1891 e os preços vantajosos do seu mercado, augmentou as disponibilidades das diversas classes parcimoniosas do outro lado do Atlantico: resulta dali que os americanos se puzeram em busca de emprego para os seus capitaes e se dispuzeram a pagal-as mais caro; ao mesmo tempo, as receitas phantasticas que os transportes de colheitas procuraram em algumas linhas de estradas de ferro teem, como sempre, talvez illudido o publico americano, que, sem differençar do que é temporario nos excedentes de receita do que pôde ser considerado permanente formou, de modo geral, melhor opinião a respeito do futuro das estradas de ferro americanas: dali, enormes compras de titulos americanos diversos, principalmente titulos de vias ferreas, por conta da America, na praça de Londres. Si é difficil achar 400 ou 500 milhões de ouro a transportar da Inglaterra para a America, não é, com uma pequena alta, obter somma igual, sinão superior de valores americanos na Inglaterra.

Assim, as compensações não mais simplesmente em generos, porém em valores, se tornam cada vez mais em lei do mundo.

Essas compensações são tambem a regra dos commerciantes e dos financeiros no interior de um paiz. A nota de banco, nos paizes organizados, de maneira aperfeçoada, substitue, sinão totalmente ao menos largamente, a moeda de ouro, no que respeita á corrente circulatoria. Mas, a nota de banco em si mesma começa, si podemos empregar esta expressão vulgar, a ser um jogo descoberto; foi desthronada em parte pelo cheque para os pequenos pagamentos e ainda o é mais pelo traspasse no banco para pagamento entre commerciantes e financeiros de alta importancia.

Todo esse novo mecanismo de transacções poupa não só prodigiosa quantidade de especies, mas ainda evita por muito parte de tempo, verificações, etc.

Sendo assim, comprehende-se que os metaes preciosos e principalmente o ouro se venham

accumular nos grandes bancos, sobretudo naquelles que servem de pião á circulação geral. Concebe-se tambem como um paiz muito commerciante possa empregar não só muito pouco ouro em seus pagamentos mais até muito poucos bilhetes de banco. E' este o caso do Banco da Inglaterra; não é com os seus bilhetes que faz maior numero de negocios, nem presta maiores serviços; é com o jogo dos capitaes depositados por uns levados á conta de outros. Assim se explica um terceiro phenomeno, a saber: a circulação das notas dos grandes bancos excede muito pouco ao deposito metallico.

No fim do primeiro trimestre de 1891, isto é, antes que as mais colheitas da Europa e a excellente colheita dos Estados Unidos tivessem vindo lançar na situação um elemento perturbador, os principaes grandes bancos da Europa e dos Estados Unidos tinham em caixa, segundo o boletim da estatistica de maio de 1891, sete milhares e quinhentos e cincoenta e sete milhões de francos de metaes preciosos, e sua circulação de notas subia a treze milhares e quarenta e seis milhões.

A circulação excedia, pois, ao deposito em 72 %. Estamos longe do limite, outrora assignalado como classico, e não sabemos por que causa, a qual consistia nisso: a circulação das notas podia elevar-se até ao triplo do deposito.

E' muito importante ajuntar que, si a circulação das notas de todos os principaes bancos da Europa e da America do Norte excedia no fim de março de 1891, em 72 % do deposito metallico, era porque em alguns desses bancos, em paizes de curso forçado ou d'elle ameaçado, a differença entre a circulação e o deposito particularmente era elevada. Para o banco da Russia, por exemplo, o deposito metallico era de um milliar e cento e um milhões de francos, e a circulação de tres milhares e quinhentos noventa e cinco milhões. Para o Banco de Hespanha o deposito de toda a especie se elevava sómente a duzentos e cincoenta e sete milhões, e as notas em circulação a setecentos e quarenta e um. Os bancos de Italia retinham quatrocentos e dezeseite milhões de lastro contra um milliar e sessenta e um milhões de notas; os da Austria-Hungria quinhentos e cincoenta milhões de deposito contra um milliar e seis milhões de notas.

Si olharmos ao contrario os mais importantes bancos, principalmente os de Inglaterra e Allemanha, veremos que os Algarismos das notas em circulação quasi não excedem ao deposito metallico. No fim de março de 1891, o Banco de Inglaterra tinha em circulação seiscentos e dezeseite milhões de notas contra quinhentos e oitenta milhões de deposito; os dous Algarismos quasi equivaliam. Os bancos da Escocia, que conservaram direitos de emissão de notas ao portador, tinham cento e quarenta e sete milhões de notas contra um deposito metallico de cento e nove milhões, o que representa um excedente de circulação em 35 % aproximadamente. O Banco da Allemanha se acha-

va em caso analogo; possuindo um milhar trescentos e um milhões de notas em circulação contra um milhar e quarenta e cinco milhões de deposito metallico. O Banco de França tinha ao mesmo tempo enorme numero de notas e enorme deposito metallico, isto é, tres milhares cento e dezenove milhões de notas contra dois milhares quatrocentos e sessenta e quatro milhões de deposito metallico ou o excedente de seiscentos e cincoenta e cinco milhões, isto é, 26 1/2 %. Digamos em verdade que o deposito do Banco de França montava somente a um milhar duzentos e dezete milhões e a prata a um milhar duzentos e quarenta e cinco milhões. Esta situação, porém, devida ao nosso defeituoso systema monetario, tende a modificar-se, pois que, a 16 de dezembro ultimo, o deposito em ouro do Banco de França subia a um milhar trescentos e quarenta e tres milhões, sendo o deposito de prata de um milhar duzentos e cincoenta e seis milhões, enquanto a circulação das notas tinha descedido a tres milhares e vinte e dois milhões, não excedendo mais do que de quatrocentos e vinte e dois milhões ou 16% do deposito total.

(Continua)

## A Democracia na America

(Continuado do n. 33)

Nasce uma criança; seus primeiros annos passam obscuremente entre os prazeres ou os trabalhos da infancia. Cresce; a virilidade começa; as portas do mundo abrem-se emfim para recebê-lo: acha-se em contacto com seus semelhantes. Então pela vez primeira elle estudado, e crê-se ver formar nelle o germen dos vicios e das virtudes da vida madura.

Si não me enganó, vae nisso um grande erro.

Retrócedei; examinae a criança até nos braços da mãe; vede o mundo exterior reflectir pela primeira vez no espelho ainda obscuro de sua intelligencia; contempla os primeiros exemplos que affectam seus olhares; ouvi as primeiras palavras que lhes despertam as forças adormecidas do pensamento; assisti emfim ás primeiras luctas que trava, e então somente comprehendereis de onde provêm os preconceitos, os hábitos e as paixões que dominarão sua vida. O homem acha-se, por assim dizer, completo nas faxas de seu berço.

Com respeito ás noções, dá-se cousa analogo. Os povos sempre se resentem da sua origem. As circumstancias que acompanharam-lhes o nascimento e serviram para o seu desenvolvimento influem sobre todo o reste de sua carreira.

Si nos fosse possível remontar até aos elementos das sociedades e examinar os primeiros monumentos da sua historia, não duvidado que ali pudessemos descobrir a causa primordial de seus preconceitos, dos hábitos, das paixões dominantes, de tudo quanto compõe emfim o que se denomina o caracter nacional; aconteceria ali encontrarmos a explicação dos usos que, actualmte, parecem contrarios aos costumes reinantes; leis que se nos affiguram em opposição com os principios reconhecidos; opiniões incoherentes que se encontram na sociedade, quaes fragmentos de cadeias quebradas que se veem ainda pressas algumas vezes ás abobadas de vetusto edificio, e que nada mais sustentam.

Assim se explicaria o destino de certos povos aos quaes forga desconhecida parece, apparatus para um fim que elles proprios ignoram. Até agora, porém, para semelhante estudo tem faltado os factos: o espirito de analyse só acudiu ás nações á medida que envelhecem,

e, quando ellas emfim pensaram em contemplar seu berço, o tempo já o envolvera em uma nuvem, a ignorancia e o orgulho o cercaram de fabulas, além das quaes occulta-se a verdade.

A America é o unico paiz no qual foi possível assistir aos desenvolvimentos naturaes e tranquillos de uma sociedade, e precisar a influencia exercida pelo ponto de partida sobre o futuro dos estados.

Na época em que os povos europeus pisaram as costas do novo mundo, ao traço de seu caracter nacional achavam-se perfeitamente delineados; cada qual tinha physionomia distincta; e como já haviam attingido o grão de civilização que incita os homens ao estudo de si mesmos, transmittiram-nos elles o quadro fiel de suas opiniões, de seus costumes e de suas leis.

Os homens do seculo XV nos são quasi tão conhecidos como os do nosso. A America mostra-nos á luz meridiana o que a ignorancia ou a barbaria dos primeiros seculos occulta ás nossas vistas.

Muito proximos da época em que foram fundadas as sociedades americanas, para conhecer minuciosamente seus elementos, e muito remotos deste tempo para já poder julgar o que produzem esses germens, os homens de nossos dias parecem destinados a ver mais longe do que seus antepassados os acontecimentos humanos.

A Providencia poz ao nosso alcance um luzeiro de que não dispunham nossos maiores, e permittiu-nos discernir, no destino das nações, causas primarias que o obscurantismo do passado lhes occultava.

Quando, tendo-se estudado attentamente a historia da America, examina-se com cuidado seu estado politico e social, fica-se profundamente convencido da seguinte verdade: que não ha uma opnião, um habito, uma lei, poderia mesmo dizer um acontecimento, que não seja facilmente explicado pelo ponto de partida. Aquelles que leem este livro encontrarão ao primeiro capitulo o germen do que deve seguir-se e a chave de quasi toda a obra.

Os emigrantes que vieram, em diversos periodos, occupar o territorio que hoje constitue a União Americana, differiam uns dos outros sob muitos pontos: seu objectivo não era o mesmo, e governavam-se segundo principios diversos.

Entretanto, estes homens tinham entre si traços communs, e todos se achavam em situação analogo.

O laço da linguagem é talvez o mais forte e duradouro que possa unir os homens. Todos os emigrantes fallavam a mesma lingua; eram todos filhos do mesmo povo. Nascidos em paiz ha muitos seculos agitado pela lucta dos partidos, e no qual as facções tinham sido obrigadas cada qual por seu turno a se collocar sob a protecção das leis, sua educação politica tinha sido feita nesta rude escola, e viam-se espalhadas entre elles mais noções dos direitos, mais principios de verdadeira liberdade do que na maioria dos povos de Europa. Na época das primeiras emigrações, o governo communal, germen fecundo das instituições livres, já se achava profundamente arraigado nos hábitos inglezes, e com elle o dogma da soberania de um povo tinha-se introduzido no proprio seio da monarchia dos Tudors.

As questões religiosas que agitaram o mundo christão estavam no seu auge. A Inglaterra precipitara-se com especie de furor nesta nova carreira: O caracter dos habitantes, o qual fóra sempre grave e reflectido, tornara-se austero e argumentador. A instrucção muito se desenvolvera com estas luctas intellectuaes; o espirito nellas hebera cultura mais profunda. Enquanto discutia-se religião, os costumes tornaram-se mais puros. Todos estes traços geraes da nação encontravam-se mais ou menos na physionomia de seus filhos que foram em busca de novo futuro além do oceano.

Uma observação, á qual voltaremos mais tarde, é applicavel não somente aos inglezes, como tambem aos francezes, aos hespanhoes e a todos os europeus que vieram successiva-

mente estabelecer-se no novo mundo. Todos as novas colonias europeas continham, quando não o desenvolvimento, pelo menos o germen de uma completa democracia. Das cousas commduziam a este resultado: pôde-se dizer que em geral, quando partiam da mãe patria, os emigrantes não tinham nenhuma idea de superioridade qual-quer uns sobre os outros.

Não são communmente os felizes poderosos que se exultam, e a pobreza, assim como a desgraça, é a melhor garantia de igualdade conhecida entre os homens. Aconteceu, entretanto, que, por vezes, altos senhores mudaram-se para a America em razão de questões politicas ou religiosas. Fizeram ali leis para estabelecer a hierarchia dos posições, mas em breve perceberam-se que o solo americano repelia absolutamente a aristocracia territorial. Viu-se que, para arrotear esta terra rebelde, eram precisos os esforços continuos e interessados do proprietario mesmo. Preparado o solo, descobriu-se que seus productos não eram bastante avultado para enriquecer ao mesmo tempo o proprietario e o rendeiro. O terreno dividiu-se naturalmente em pequenos domínios cultivados somente pelos seus proprietarios. Ora a aristocracia prende-se á terra, e não só que se apoia; não são somente os privilegios que a sustentam, não é o nascimento que a constitue, é a propriedade territorial hereditariamente transmittida. Uma nação pôde apresentar immensas fortunas e grandes miserias; mas, si estas fortunas não forem territoriaes, veem-se em seu seio pobres e ricos; não ha verdadeiramente aristocracia.

Todas as colonias inglezas tinham, entre ellas, na época do seu nascimento, grandes traços de familia. Todas, desde seu principio, pareciam destinadas a offerecer o desenvolvimento da liberdade, não a liberdade aristocrata da mãe patria, porém a liberdade burgueza e democratica, cujo modelo completo ainda a historia do mundo não havia apresentado.

No meio deste tom geral, pareciam-se entretanto pronunciadas cambiantes, que é necessario mostrar.

Pôde-se distinguir na grande familia anglo-americana dois rebentos principaes que, até hoje, tem crescido sem se confundir inteiramente, um ao sul, outro ao norte.

A Virginia recebeu a primeira colonia ingleza. Os emigrantes ali chegaram em 1607.

A Europa, nessa época, achava-se ainda muitissimo preocupada com a idea de que as minas de ouro e de prata fazem a riqueza dos povos: idea funesta que empobreceu as nações europeas que nella acreditavam, e destruiu mais homens na America, do que a guerra e do que o conjuncto de todas as más leis. Mandaram-se, pois, para a Virginia os pesquisadores (1), individuos sem recursos e sem conducta regular, cujo espirito irrequieto e turbulento perturbou a infancia da colonia e tornou incerto o seu progresso (2).

Em seguida vieram os industriaes e os agricultores, raça mais moral e mais tranquilla, mas que pouco se elevava do nivel das classes inferiores da Inglaterra. Nenhum pensamento nobre, nenhuma combinação immaterial presidiu á fundação dos novos estabelecimentos (3). Ap. nas creada a colonia, foi nella introduzida a escravidão (4); foi o facto capi-

(1) A carta concedida pela corôa da Inglaterra, em 1607, assignava, entre outras clausulas, que as colonias pagariam á corôa o quinto do producto das minas de ouro e de prata. Veja-se a « Vida de Washington », por Marshall, t. I, pg. 8-03.

(2) « Grande parte dos novos colonos, diz Stith (« History of Virginia ») « era composta de moços de familia desregrados, e que seus paes tinham embarcado para a lucta de um serio ignominioso, antigos famulos, bencarrateiros fraudulentos, individuos perdidos, mais apropriados ao roubo e á destruição do que a consolidar o estabelecimento. Chefes sediciosos arrastaram facilmente este bando a toda a especie de extravagancias e excessos. » Consulta-se a seguintes obras:

« History of Virginia from the first settlements, in the year 1611, by Smith; »

« History of Virginia, by William Stith; »

« History of Virginia from the earliest period, by Beverley, » traduzido para o francez em 1807.

(3) Si muito mais tarde alguns ricos proprietarios inglezes foram fixar-se na colonia,

(4) A escravidão foi introduzida em 1620 por um navio hollandez que desembarcou vinte negros nas margens do rio James, Vid. Chalmer.

tal que deveria exercer immensa influencia no caracter, nas leis e no futuro do sul.

A escravidão, como explicaremos mais tarde, avilta o trabalho; introduz a ociosidade na sociedade, e com ella a ignorancia e o orgulho, a pobreza e o luxo. Enerva as forças da intelligencia e adormece a actividade humana. A influencia da escravidão, combinada com o caracter inglez, explica os costumes e o estado social do sul.

(Continua)

ALEXIS DE TOCQUEVILLE.

### A situação da Italia

É muito longo e poeyal o artigo que publica a *The Contemporary Review* sob a epigrapha *A dynastia da Saboya, o Papa e a Republica*, e assignado por *Um estudista do continente* (a continental statesman). Baseia-se em extensas considerações historicas, todas tendendo a provar que a politica da casa de Saboya é como uma descida por um plano inclinado, ao fundo do qual está a revolução. Jupiter priva da razão aquelles que quer perder. Destitue-os da capacidade de aprender no passado e prever o futuro. A corã da Italia, filha do latinismo e da revolução, é infiel à sua origem dual quando se consagra aos interesses do pan-germanismo e do Direito Divino. Mina a sua propria base e combate contra o principio que justifica a sua existencia. Não ha necessidade de insistir no facto de que a corã veiu por um lado do latinismo, por outro da revolução; esta dupla origem é manifesta em toda a sua historia.

Os beneficios da allianção allemã:

As forças effectivas tiveram de ser augmentadas com espingardas, artilharia, munições, vasos de guerra, fortificações—e tudo isso é caro. Em poucos mezes o thesouro publico da Italia ficou vazio, e os recursos da lavoura e da industria esgotaram-se pela suspensão das exportações para França. As letras de cambio italianas, não sendo descontadas em França, eram devolvidas; o commercio perdeu a sua base principal; e as classes operarias viram-se sem trabalho. Estes foram os fructos que já produziu a politica germanico-dynastica da corte do Quirinal. Examinemos as consequencias moraes e politicas a que deve levar.

Quando a Italia se alliou à Allemanha, as suas condições internas eram boas. A sua situação externa era invejavel. Não tinha inimigos.

Essa alliança trouxe-lhe dois inimigos terribes: a França, com quem não devia ter outras relações sinão as de amizade e respeito de vizinhos; a Russia, que está muito longe das suas fronteiras e espera de acção, para que possa haver conflicto entre os seus interesses.

Os perigos internos:

Disse que as condições internas da Italia eram boas; podia ter acrescentado que eram tranquillias. Esta tranquillidade é, todavia, relativa. A Italia tem dentro das suas fronteiras duas fontes de fraqueza, uma das quaes é de pequena importancia enquanto a paz se mantiver, mas pode tornar-se perigosa no momento em que esta se alterar.

Estas duas fontes de fraqueza são o radicalismo e o papado. Aquelle ficou desagradavelmente surprehendido com a solução monarchica dada à independencia italiana, de que o radicalismo foi o verdadeiro creador. Mas para de lado essa rotação, com a condição de que o monarchia empunhe a espada da liberdade e não a da reacção. O papado está vencido, mas não submettido.

A moderna monarchia italiana nasceu, pois, com duas doenças internas, que a obrigam a uma extrema circumspecção na marcha do seu desenvolvimento. Uma dellas—o radicalismo—é facil de conter. Cresceu e viveu com a monarchia, partilhando os seus perigos, fadigas e glorias.

Diz-se que a monarchia uniu os radicaes, em vez de dividil-os. Elles mesmos o julgam de boa vontade. Bastaria para consolal-os do

sonho vão de uma republica;—para citar uma phrase de Crispi em uma entrevista famosa. Acham no rei o melhor dos presidentes republicanos. E porque não, si «Republica» simplesmente significa para os republicanos liberalismo e democracia, fora ou dentro do seu paiz?

O outro inimigo da monarchia é infinitamente mais difficil de conter. Nada pôde abrandar o seu rancor. Banido de uma soberania que exerceu durante seculos, não se deve esperar que em tempo algum venha a perdoar a usurpação do monarcha que tomou o seu lugar. A sua constancia em pedir o que perdeu é extremamente perigosa; porque, cahindo do poder temporal, não deixou de ter na mão a organização secular, que é o mais perfeito typo de governo de que nos dão exemplo as sociedades humanas, passadas ou presentes.

Os ministros do papa espalham-se por todo o globo. Em qualquer parte estão no seu elemento social, e igualmente à sua vontade na habitação do pobre e no palacio do rico. Não ha hierarchia tão poderosa como a dos agentes do papa, porque o seu dominio é a consciencia humana. Ligam o marido à mulher e o velho à creança. Um adversario, manejando este poder moral, não se destroe tomando posse dos seus estados, ou mesmo por um plebiscito o que dê sancção nacional e moral a um tal acto. Si tem de ser conquistado, será mostrando continuamente que o novo governo é mais capaz do que jamais foi o poder pontifical, de dotar o povo com os beneficios civis. A paz externa e a prosperidade interna são, por consequinte, as duas causas que a monarchia italiana se obrigou a realizar no dia em que pôz toda a Italia debaixo do seu sceptro, com Roma por capital.

Como a monarchia desempenhou a sua missão:

A principio a monarchia pareceu attender a estas necessidades. Em paz com todas as nações, conteve o patriotismo irreflectido e ardente que facilmente arrastaria à força os pedagos de territorio nacional que ainda permaneciam sob o dominio estranho, em vez de esperar o tempo e as circunstancias de realizar a sua obra.

A monarchia desenvolveu tambem a riqueza interna e curou as feridas economicas e financeiras abertas pela espada da revolução libertadora. Durante este periodo inicial, que foi de onze annos, as comodidades da vida augmentaram para toda a população. O peso da conscripção militar era leve, comparado com o de outros paizes. O povo aceitou, sem murmurar, os pesados impostos que o novo estado de consas tornou inevitaveis.

Fol chegando a este ponto de prosperidade que a monarchia se deixou apossar da vertigem militar e dynastica, e subordinou os seus destinos e os do seu povo aos das outras nações.

Somos forçados a julgar severamente esta fatal mudança de direcção. Nenhuma cousa que lhe anda ligada pôde justificar-se, ou salvar os loucos receios que a occasionaram, ou a situação interna e externa que creou ao povo italiano, cujos interesses estão collocados sob a salvaguarda da monarchia. Os receios são chiméricos, sob o aspecto militar ou sob o aspecto dynastico. A Republica franceza não pensa em ameaçar a Italia; ou as instituições com que ella se dotou. Nascida no meio de um desastre que poz em perigo a existencia da França como nação, só tem o poder de ter um unico objecto—a saber, recobrar força e preparar-se para um ataque do estrangeiro, que o vencedor de 1870-1871 meditou. Qualquer propaganda revolucionaria fora das suas fronteiras, ou qualquer actividade militar, a não ser relativa à Allemanha, seriam julgadas criminosas por toda a nação franceza.

Nestas circunstancias, só um rei fraco, no habito de ceder aos seus cortesãos ou à imaginação doente de uma rainha que, noite e dia, tem deante dos olhos o espectro de Maria Antoniette, poderia deixar-se levar pelo receio de planos francezes com o fim de uma aggressão e da deposição da monarchia italiana,

As consequencias:

Tendo examinado extensamente as consequencias da politica de allianças, em que a Italia se envolveu, em um caso de guerra, pre'ende o articulista que serão as mesmas, e igualmente dasastrosas, pela ordem natural das cousas, independentemente de qualquer eventualidade.

A politica da casa de Saboya apoia-se em armamentos gigantescos, esgotou o thesouro e foi uma causa geral de desordem financeira. Tenlo perturbado profundamente as relações commerciaes entre a Italia e a França, destruiu a agricultura e o commercio, e produziu um estado de miseria geral nas cidades e nos campos.

Umhas breves estatísticas habilitarão o leitor a fazer idéa do estado em que cahiu a infeliz nação. No orçamento de 1881, o ultimo da politica de neutralidade, a despesa do reino, ordinaria e extraordinaria, foi de 1.229.578.938 liras. Em 1889, o oitavo anno da politica das allianças, as despezas ordinaria e extraordinaria foi de 1.740.578.938 liras. O thesouro está pois sobrecarregado com mais cerca de 90.000 contos de reis do que quando a Italia se não desviava da politica neutral, e assim a politica das allianças augmentou os encargos do imposto em 40 por cento.

Em 1881 a politica de neutralidade habilitava o governo a annunciar um excesso de receita no valor de 9.000\$; em 1888—1889 o systema das allianças acrescentou aos deficits precedentes um novo deficit de 40.000\$ aproximadamente.

Não é tudo. Enquanto o estado pede mais impostos, decreta a capacidade tributaria da nação. Uma fatal submissão ás idéas da Allemanha, que é interessada em manter más relações entre a França e a Italia, levou o governo italiano a quebrar as relações commerciaes entre os dois paizes. Neste capitulo, o mal torna-se extremamente grave. Em 1887 as exportações da Italia chegaram a 1.109.659.531 liras. Em 1888 desceram a 967.412.939 liras, apresentando assim uma baixa de 142.246.592 liras; e em 1889 de 150.000.000 liras, sendo a exportação apenas de 950.645.760 liras. Facilmente pôde imaginar-se que embaraços devia trazer ás innumeradas familias industriaes esta baixa de mais de um oitavo das exportações. Mas a ruptura das relações commerciaes, tendo-se dado em condições que levam à irritação politica, teve consequencias ainda más graves na ruina do credito publico.

O mercado monetario francez, que desde tempos immemoriaes foi aquelle sobre que as finanças italianas principalmente se apoiaram, fechou-se de repente. O papel italiano deixou de ser negociavel, e as letras commerciaes deixaram de descontar-se. Daqui a extrema difficuldade que o estado encontrou em resolver estes embaraços por meio de expedientes financeiros. Daqui tambem a paralyzação de um grande numero de industrias que dependiam do credito concedido pelos bancos francezes.

A primeira entre estas industrias é a das edificações, a suspensão da qual acabou com o ganha-pão de tanta gente, e trouxe o flagello do pauperismo com a costumada miseria a tantas cidades italianas. Que pôde tocar mais o coração do que o espectáculo, por exemplo, na capital, de regiões inteiras cobertas de casas meio acabadas, que estavam destinadas a ser habitações esplendidas, mas que agora começam a assemelhar-se a ruinas?

Nunca talvez a architectura cara foi reduzida tão promptamente e tão notavelmente a um estado de ruina como nas esplendidas proximidades da Villa Ludovisi, a Porta Salaria, a Porta Pia, Prati di Castello, cada uma das quaes é uma cidade de gradiosos palacios, sem tectos, sem portas e sem janellas.

Um governo, que tão mal empregou o seu poder, facilmente será derrubado, sem uma guerra. A miseria da nação e dos seus membros individuaes poderá ser bastante para derrubar a dynastia, se não se emendar promptamente no fatal caminho em que entrou. Não é surprehendente que homens, governando um

povo, já não sejam capazes de aprender as lições da historia? Se quiserem ter o trabalho de saber por que se realizaram as revoluções modernas, encontrarão uma causa entre todas: a revolução ingleza em que Carlos I perdeu a coroa, a revolução americana, que terminou pela independencia dos Estados Unidos, e a grande revolução franceza de 1789, todas foram provocadas por questões de impostos. Se estas revoluções tiveram lugar no tempo em que os povos se curvavam sob o peso do direito divino dos reis, como imaginar o governo da Italia que pôde impunemente, no seu proprio interesse, accumular impostos sobre impostos? A politica presente da Italia, com guerra ou paz armada, deve inevitavelmente produzir a revolução, que não pôde ter outra saída sinão a republica. Esta solução seria a unica completa, porque resolveria simultaneamente as questões politicas e religiosas.

O papado nunca pôde reconciliar-se com a monarchia. Está mais do que provado pelos acontecimentos de todos os dias; a cohabitación pacifica de dois soberanos na mesma capital, na qual um delles vive em um palacio tirado ao outro, já não é possível. As suas diferentes pretensões ás honras e prerogativas soberanas devem ser uma interminavel fonte de conflictos.

Seria diferente com uma republica. Não ha um espirito no Vaticano, desde o elevado pensamento do papa até ao menos esclarecido dos monsenhores, que creia seriamente na possibilidade de restaurar o poder temporal, como existiu nos seculos passados. Todos se applicam á descoberta de uma nova fórmula, e o maior numero vê-a na republica. Uma republica federal não pôde tener o poder espiritual do papa no mesmo grão que a monarchia italiana. Semelhantemente, o Summo Pontífice não pôde ver objecção alguma em gozar, em uma republica da confederação latina, prerogativas analogas ás que a lei de garantias italiana lhe concede. Só sob esta condição pôde encontrar solução a questão do poder civil e religioso, ha tanto tempo insolúvel.

Quando isto acontecer, Roma, conforme o dito de Mamiani, pertencerá a Cola Rienzi. Mas pertencerá tambem ao papa, e não só Roma, mas Paris, Madrid, Lisboa e talvez Bruxellas; e nesse dia ter-se-ha realisado um grande progresso na Europa.

Taes são as eventualidades, fataes á casa de Saboya, a que abriu a porta no dia em que, no seu terror da republica, se lançou na santa alliança dynastica. Que se apresse a voltar atrás, e ainda é possível salvar-se. Si a idéa republicana germina por toda a parte no mundo latino, a memoria de Victor Manoel é querido do povo italiano e protege a sua raça. Mas não deve haver irresolução dilatoria. Agora é a occasião propria. Amanhã pôde ser muito tarde. Parece imminente uma crise nas cousas da Italia. O novo ministerio, que se resignou a aceitar a triplice alliança, sem grande zelo de servir o seu objecto, é embaraçado por intrigas no parlamento e na corte, e a prophécia de Guiseppe Mazzini pôde realisar-se brevemente, apparecendo ao mundo Francisco Crispi como «o ultimo ministro da monarchia.»

(Extrahido.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de fevereiro de 1892.....	433:453\$606
Rendimento do dia 3.....	264:151\$906
	697:605\$572
Em igual periodo de 1891....	260:204\$431
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 2 de fevereiro de 1892.....	27:197\$451
Rendimento do dia 3.....	37:017\$197
	64:614\$648
Em igual periodo de 1891....	95:941\$324

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 2 de fevereiro de 1892.....	37:053\$084
Rendimento do dia 3.....	31:519\$744
	68:572\$828

## NOTICIARIO

**Telegramma** — O Sr. ministro do Interior recebeu o seguinte:

CURITYBA, 2.— Communico a V. Ex. que, na eleição de 27 de janeiro, cujos ultimos resultados são agora conhecidos, fui eleito 1º vice-governador deste Estado. Ao serviço da republica e do governo que a consolda ponho meus prestimos.— *Vicente Mac'ado*, 1º vice-governador do Paraná.

**Bibliotheca da Escola Militar da Capital Federal.** — O movimento desta bibliotheca durante o mez de janeiro findo foi de 44 leitores, que consultaram 49 obras, durante o dia, classificadas pelas seções seguintes:

Mathematicas 15, geographia 2, historia 6, linguas 2, litteratura 5, obras militares 19. Total—49.

**Eduardo Rehatseký** — Falleceu em Bombaim esse sabio verdadeiramente excentrico, de origem austro-hungara.

Nasceu em 1819 e foi á India em 1847.

Era homem muito erudito e deixa algumas obras de subido valor historico.

Foi professor de latin e mathematicas no collegio Wilson, de Bombaim, desistindo do cargo em 1871. Serviu por 12 annos consecutivos na universidade local de examinador das linguas arabica, persa, latina e franceza.

O governo inglez tinha em muito apreço os seus conhecimentos e, quando era preciso traduzir quaesquer passagens difficéis de archivos antigos, utilisava-se dos serviços do professor Rehatseký.

Mas o fimado, que gosava aliás de grande consideração e respeito dos homens de letras e sciencias, vivia longe do convívio social dos seus irmãos europeos.

Tinha uma casa em Khetmadi, um dos bairros populosos habitados pelos indigenas de todas as classes, e levava a vida de um verdadeiro eremita.

Morava sosinho, sem cozinheiro nem outro companheiro. A sua alimentação era muito pobre e consistia em leite, pão e bananas, e ás vezes chá, que elle proprio preparava. Ia em pessoa ao mercado para fazer as poucas compras precisas para o seu sustento.

Antes de morrer, fez as suas ultimas disposições, uma das quaes era que o seu cadáver fosse cremado, segundo o costume gentilico. Deixa 30 mil rupias que destina ás instituições de caridade e beneficencia.

Na sua casa encontraram-se umas duas estantes de madeira bem ordinaria contendo alguns livros cobertos de poeira; umas quatro caixas grandes de pinho e um banco.

Velou á cabeceira do extinto até ao ultimo suspiro o seu intimo amigo Hari Machado Paranipe: redactor do *Natives Opinion*, para o qual Rehatseký collaborou regularmente.

O cadáver morreu, segundo os desejos do fallecido, todas as honras gentilicas, tendo sido levado em um esquife e queimado em Worli, em presença de varios hindús, que foram lá prestar a sua homenagem ao seu amigo dedicado e mestre affectuoso.

E' o primeiro europeu cremado em Bombaim.

**Bibliotheca do exercito**—Durante 21 dias e 21 noites que funccionou no mez de janeiro findo foi frequentada esta bibliotheca por 272 leitores, sendo militares 148 e paisanos 124 que consultaram 102 obras em: sciencias philosophicas 3, physicas e naturaes 8, mathematicas 13, linguisticas 18, historia e geographia 4, arte militar 14, legislação e administração 11, dictionarios e encyclopedias 6, e litteratura em geral 25, em portuguez 70, francez 31 e inglez 1.

Foram igualmente consultados 170 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

**Que é o Lloyd** — O Lloyd, que é hoje uma das instituições mais importantes e poderosas da Europa, tem uma origem bem modesta.

Em meados do seculo XVII existia em Londres um pequeno café, cujo proprietario era conhecido pelo nome de Edward Lloyd. Alli costumavam reunir-se os corretores e outras pessoas interessadas em assumptos maritimos, trocando-se as noticias que cada um tinha com relação ao paradeiro dos navios no alto mar.

Mais tarde, o modesto café de Tower Street converteu-se no centro maritimo mercantil mais importante do mundo.

O Lloyd é uma associação de *underwriters*, enjos socios se seguram mutuamente contra os riscos maritimos. Cada socio deposita em poder do Lloyd uma garantia para corresponder á responsabilidade que contracta, calculando-se a importancia depositada em uns 4.000.000 de libras sterlinas.

E' difficil dar a cifra exacta do valor nominal dos seguros realisados annualmente pelo Lloyd, mas pôde-se asseverar que não serão menos de 400.000.000 de libras sterlinas.

A verdadeira importancia do Lloyd, porém, procede de ser esta instituição o centro onde se reúnem e expedem todas as noticias maritimas commerciaes referentes ao paradeiro dos navios, avarias e salvamentos.

A grande influencia do Lloyd e as fortunas que nelle se fizeram chamaram á attenção de toda a Europa, e, em 1810, o parlamento inglez nomeou uma commissão para investigar o *modus operandi* da referida corporação.

Esta sahio, não só victoriosa da referida inspecção, como augmentou rapidamente a sua popularidade.

O Lloyd tem agencias em todos os portos do globo e pôde dizer-se que não ha costa que não esteja constantemente vigiada por algum dos seus representes.

Em 1871 foi registrado por lei especial votada no parlamento britannico.

Tem a seu cargo numerosas publicações de interesse maritimo-commercial, entre ellas o *Lloyd's List*, um dos periodicos mais antigos da Europa, bem conhecido no Porto.

O *Lloyd's Register* encarrega-se de classificar e definir as condições navaes dos navios que se constroem em Inglaterra.

O pessoal empregado nesta repartição compõe-se de 131 engenheiros navaes no Reino Unido e de 121 nos principaes portos estrangeiros.

A classificação dos navios variam conforme o tempo que tem de navegação e os materiaes empregados na sua construcção.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje as seguintes folhas, Directoria de Estatistica, Inspectoria e Secretaria da Instrucção publica, Faculdade de Medicina, Escola das Bellas Artes, Desinfectadores, hospital de Santa Barbara e Continuação do Montepio.

**Nova applicação do phonographo** — Um sabio inglez, o Sr. Ernest Hart, suggeriu ha pouco uma nova applicação do phonographo, inaugurando a sua introdução nos dominios da medicina pratica. Tem ella por fim registrar as mudanças que se produzem no órgão da voz em um grande numero de doenças.

No *Saint-Thomas Hospital* fizeram-se experiencias neste sentido, escolhendo-se um certo numero de individuos cujas vozes estavam particularmente alteradas pela doença. Os registros obtidos foram phonographicamente repetidos em uma reunião de homens de sciencia, e os effeitos produzidos foram, com relação a certas doenças, surpreheudentes de realidade e de fiel reproducção.

A tosse da coqu' luche, entremeada com as lamentações do paciente, foi reproduzida com tal exactidão, que parecia estar-se vendo a criança alli mesmo na sala. O mesmo succedeu com a voz modificada pela doença em um caso de stenose (encolhimento) da larynge.

A opinião geralmente emitida é que este methodo podia ser considerado como um serio progresso realisado no ensino da medicina.

tanto sob o ponto de vista do diagnostico, como sob o da instrucção clinica.

E' possivel assim reproduzir uma serie de cylindros que se empreguem nos cursos e nas clinicas, cylindros que, por um preço moderado e sem difficuldade alguma, fornecerão aos sabios e aos praticos uma reprodução quasi viva de sons caracteristicos, que de cripção alguma, por mais bem feita, conseguiria completamente pintar.

**Contadoria Geral da Guerra** — Pagam-se hoje o Laboratorio Pharmaceutico Militar, Hospitales, Fortalezas, Férias dos remadores, Officiaes reformados e honorarios e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho as férias dos operarios.

**Cavallo metralhadora** — Um capitão do exercito inglez, W. F. Peel, inventou um systema de armamento para a cavallaria, que é pelo menos extremamente original, si à primeira vista, não parece absolutamente pratico.

A invenção do capitão Peel consiste em fixar sobre o ventre do cavallo uma espingarda de grosso calibre, uma especie de metralhadora cujo cano furia pontaria por entre as mãos do animal. O cavalleiro teria só de carregar n'um botão electrico fixado no arcão e os tiros partiriam.

No ataque aos quadrados de infantaria, em quanto os cavalleiros acutilassem os infantes, os cavallos serviriam de metralhadoras vivas.

O capitão tem grande confiança no seu invento; mas uma commissão que o estudou, nomeada pelo general Wolseley, deu parecer desfavoravel.

Em vista d'isto, o capitão Peel partiu para a India, onde vai submeter o seu systema aos chefes dos regimentos de cavallaria irregular.

Resta saber se os cavallos se prestarão à experiencia.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Milton*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 idem.

Pelo *Arran*, para Caravellas, tocando no porto da Victoria, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2 idem, ditas com porte duplo até às 4 horas da tarde.

Pelo *Villa de S. Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2 idem, ditas com porte duplo até às 4 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itipoom*, para Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até à 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até às 2 idem.

Pelo *Euclid* para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2 idem.

**Abastecimento de agua** — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 24 de janeiro de 1892:

Tinguá e Commercio	61 690 000
Maracanã e afluentes	12.637.000
Macacos e Cabeça	6.378.000
Carioca e Morro do Inglez	4.867.000
Andarahy e Tres Rios	9.390.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.676.000
e o do Morro da Viuva	1.714.000

No dia 25:

Tinguá e Commercio	63.590.000
Maracanã e afluentes	9.104.000
Macacos e Cabeça	4.653.000
Carioca e Morro do Inglez	2.577.000
Andarahy e Tres Rios	6.953.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.668.000
e o do Morro da Viuva	1.714.000

No dia 26:

Tinguá e Commercio	62.381.000
Maracanã e afluentes	7.983.000
Macacos e Cabeça	4.214.000
Carioca e Morro do Inglez	2.011.000
Andarahy e Tres Rios	4.680.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.676.000
e o do Morro da Viuva	1.714.000

No dia 27:

Tinguá e Commercio	62.986.000
Maracanã e afluentes	9.633.000
Macacos e Cabeça	4.812.000
Carioca e Morro do Inglez	4.437.000
Andarahy e Tres Rios	8.760.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.692.000
e o do Morro da Viuva	1.750.000

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 2 de fevereiro de 1892

Temperatura à sombra	maxima	25,0
	minima	21,5
	média	23,3
Dita na relva	maxima	32,0
	minima	20,5
Dita ao sol	maxima	47,0
Evaporação à sombra 1 <sup>m</sup> ,2		
Chuva 25 <sup>m</sup> ,9		

**Observatorio Astronomico** — Resumo meteorologico dos dias 2 e 3 de fevereiro de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>m</sup>	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	2	7 h. da noite	759,61	22,5	18,23	83,0
2	3	1 h. da manhã	759,27	23,8	19,03	87,0
3	3	7 h. da manhã	755,4	21,4	19,63	83,8
4	3	1 h. da tarde	754,79	25,4	23,48	85,6

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 53,0, prateado 37,0, Temperatura maxima 27,4 evaporação 1,5, Temperatura minima 22,5 ozone 6,0, Chuva: dia 2 às 7 horas daoute, 6<sup>m</sup>,9 dia 3 às 7 horas da manhã, 1<sup>m</sup>,9, Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>,5,

**Estado do céu**  
 1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 5<sup>m</sup>,6.  
 2) 0,9 Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus nimbus, vento SSE 1<sup>m</sup>,9.  
 3) 0,4 Encoberto por cirrus e cirrus-cumulus, vento nullo.  
 4) 0,4 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 9<sup>m</sup>,1.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura, foi no dia 1 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	759	762	1.521
Entraram	16	37	53
Sahiram	25	47	72
Falleceram	6	8	14
Existem	744	741	1.488

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 329 consultantes, para os quaes se aviaram 387 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

E no dia 2:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	744	744	1.488
Entraram	23	38	61
Sahiram	6	24	30
Falleceram	—	8	8
Existem	759	752	1.511

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 225 consultantes, para os quaes se aviaram 318 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes.

**PARTE COMMERCIAL**

**Cambio**

Rio, 3.

O mercado abriu firme à taxa bancaria de 12 1/4 d. sobre Londres, e assim se conservou até à ultima hora.

Foi menos que regular o movimento do dia a 12 1/4 d. papel bancario, 12 5/16 d. dito contra caixa matriz e 12 3/8 d. e 12 7/16 d. para o papel particular.

Repassou-se papel bancario a 12 3/8 d.

Os extremos das taxas bancarias foram as seguintes:

Londres, por l\$. ....	12 1/4 d., a 90 d/v
Pariz, por franco. ....	778 rs., a 90 d/v
Hamburgo por marco	960 a 962 rs., a 90 d/v
Italia, por lira. ....	786 a 794 rs., a 3 d/v
Portugal. ....	365 a 380 % a 3 d/v
Nova-York, por dollar	4\$020 a 4\$120 à vista.

**COTAÇÕES DA BOLSA**

**Apolices**

Apolices geracs de 500\$, 5 %...	983\$000
Ditas idem de 500\$, idem.....	982\$000
Ditas idem de 1.000\$, idem.....	984\$000

**Bancos**

Banco do Brazil, 1 <sup>a</sup> serie.....	350\$000
Dito idem, 2 <sup>a</sup> serie.....	170\$000
Dito idem, idem.....	171\$500
Dito idem, idem.....	172\$000
Dito do Commercio, 1 <sup>a</sup> serie....	270\$000
Dito da Republica, v/c até 31 de março.....	133\$000

**Companhias**

Comp. Construcções Civis.....	9\$000
Dita Sapucahy c/75 %.....	30\$000
Emprestimo Hypothecario.....	248\$000

**Debentures**

Debs. Comp. Geral Estradas de Ferro, 2 <sup>o</sup> 20.....	4\$500
Ditos idem para 6.....	4\$000
Ditos do Lloyd Brasileiro.....	190\$000

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1892. — *Joaquim Navarro de Andrade*, presidente. — *A. Simonsen*, secretario.

**Entradas de capital**

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

S. Paulo Industrial de Kiosques, 4 <sup>a</sup> de 20 % ou 10\$, à rua dos Ourives n. 16 B, até	5
Mineralurgica Brasileira, a 2 <sup>a</sup> de 10 % , à rua do Rosario n. 36, até.....	5
Fluminense Cooperativa de Consumo, a 3 <sup>a</sup> de 5\$, em Nitheroy, até.....	5
Materiaes e Aterros, 1 de 20\$, à rua da Quitanda n. 44, até.....	5
Territorial e Constructora, 1 de 20\$, à rua do Ouvidor n. 45, até.....	6
Ferro Carril e Constructora, a ultima de 20\$, à rua do Ouvidor n. 45, até.....	6
F. T. Industrial Mageense, a 7 <sup>a</sup> de 10 % , ou 20\$, no Banco do Povo, até.....	10
M. de Massas Alimenticias, 1 de 20\$, à do Visconde do Rio Branco n. 55, até	10

Turf-Club, a 4 <sup>a</sup> de 20\$, à rua do Sacramento n. 1, de 1 a.....	11
Marques Limitada, 1 de 10 %, no escriptorio respectivo, até.....	12
Inhatima e Irajá a 5 <sup>a</sup> de 20\$, para integralisação de 20 a.....	12
Transportes de Cargas, a 6 <sup>a</sup> de 40\$, à rua da Candelaria n. 23, de 5 a.....	16
Banco Cooperativo, a 7 <sup>a</sup> de 10\$, à rua da Candelaria n. 22, até.....	20
Sanatorio da Gavea, a 2 <sup>a</sup> entrada à rua do Rosario n. 97, até.....	20

Juros vencidos

DEBENTURES

Pagam-se, dos dias abaixo em diante, além dos que já noticiámos, os juros dos títulos das seguintes sociedades:

- E. F. de Maricá, dos debentures, à rua do Hospício n. 79, de 14 a 21 de janeiro.
- Progresso Industrial de Caramalhy, o 3<sup>o</sup> coupon de 12\$500, à rua 1<sup>a</sup> de Março n. 77, de 16 a de janeiro 21.
- Viação Ferrea Sapucahy, o 2<sup>o</sup> semestre das acções integralizadas, na rua do Ouvidor n. 35, desde o dia 22 de janeiro.
- F. C. de Villa-Izabel, dos títulos sorteados a 30 de dezembro ultimo, desde o dia 1<sup>o</sup>.
- Manufactureira Linha Estrella, o 3<sup>o</sup> coupon à rua da Candelaria n. 47, desde o dia 1<sup>o</sup>.
- E. F. Leopoldina, dos debentures à rua do Ouvidor n. 38, desde o dia 3.
- E. de F. Oeste de Minas, o 2<sup>o</sup> semestre, à rua Theophlo Ottoni n. 46, de 1 a 13 de fevereiro.
- Lendora Immigratoria, o 1<sup>o</sup> coupon de 4\$250, à rua Primeiro de Março n. 2, do dia 15 em diante.

Transferencias suspensas

Bancos:

- Auxiliar, de 31 até começar o pagamento do 7<sup>o</sup> dividendo.
- Commercio e Industria do Brazil, até começar o pagamento do 3<sup>o</sup> dividendo.
- Credito Commercial, até se annunciar o pagamento do dividendo do semestre findo.
- C. e Garantia Real, desde o dia 30 até pagar o 3<sup>o</sup> dividendo.
- Credito Mercantil, até começar o pagamento do 3<sup>o</sup> dividendo.
- Emissor de Pernambuco, até annunciar o dividendo.
- Constructor do Brazil, até principiar o pagamento do dividendo do semestre findo.
- Industrial e Mercantil, até pagar o 39<sup>o</sup> dividendo.
- Incorporador, de 20, até principiar o pagamento do 1<sup>o</sup> dividendo.
- Minas Geraes, até principiar o pagamento do dividendo.
- Mobilisador, até principiar o pagamento do dividendo.
- Mutuo, desde o dia 20, até annunciar o 3<sup>o</sup> dividendo.
- Mercantil de Santos, até pagar o respectivo dividendo.
- Operarios, até principiar o pagamento do 3<sup>o</sup> dividendo.
- Popular de Minas, até principiar o pagamento do 2<sup>o</sup> dividendo.
- Republica, até realizar-se a reunião convocada para o dia 6.
- Rio e Matto-Grosso, até principiar o pagamento do 2<sup>o</sup> dividendo.
- União de S. Paulo, 1 de janeiro, até annunciar o 3<sup>o</sup> dividendo.

Navegação:

Progresso Maritimo, até annunciar o pagamento do 1<sup>o</sup> dividendo.

Seguros:

Prosperidade, até annunciar o pagamento do dividendo.

Diversas:

- Agencia de Leilões, até principiar o pagamento do 1<sup>o</sup> dividendo;
- Ceres Brasileira, desde 25 até pagar o dividendo;

- Cortume Nacional, até annunciar o pagamento do dividendo.
- Central do Brazil, desde o dia 2 até realizar-se a reunião convocada para o dia 6.
- F. Tecelagem Santa Luiza, até 30, quando paga o 1<sup>o</sup> dividendo.
- F. T. Brazil Industrial, até annunciar o pagamento do dividendo.
- G. de Commercio e Industria, até annunciar o dividendo.
- Hippodromo Nacional, até principiar o pagamento do 2<sup>o</sup> dividendo.
- Industrial de Melhoramentos no Brazil, desde 19 até pagar o dividendo.
- Ind. e Colonisadora do Brazil, até realizar-se a reunião convocada para 4.
- Mercenaria Brasileira, até annunciar o dividendo.
- Provisoria de Conservas, até 7 de fevereiro.
- Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, até principiar o pagamento do 3<sup>o</sup> dividendo.
- Transporte de Mercadorias e Materiaes, desde 18, até annunciar o 1<sup>o</sup> dividendo.
- Transporte de Café e Mercadorias, até annunciar o pagamento do 2<sup>o</sup> dividendo.
- Villa Alto Mearim, até principiar o pagamento do dividendo.

Pagamento de dividendos

Pagam-se, a partir dos dias abaixo indicados, além dos que já annuciamos, os dividendos seguintes:

Bancos:

- Rio e Matto Grosso, o 2<sup>o</sup> de 2\$500, desde o dia 23.
- Credito e Garantia Real, o 3<sup>o</sup>, de 2\$400, desde o dia 21.
- Franco-Brazileiro, o 3<sup>o</sup> de 4\$ desde o dia 22.
- Auxiliar, o 17<sup>o</sup>, de 10\$, desde o dia 23.
- Alliança do Brazil, o 3<sup>o</sup> de 5\$250, à rua Theophilo Ottoni n. 4, desde o dia 23.
- Constructor do Brazil, o 9<sup>o</sup> de 4\$, desde o dia 25.
- Brazil e Londres, o 1<sup>o</sup>, de 10 %, desde o dia 26.
- Credito Popular do Brazil, o 2<sup>o</sup> de 6\$, desde o dia 28.

Companhias:

- União dos Lavradores, o 1<sup>o</sup> de 12 % à rua dos Benedictinos n. 28, desde o dia 1<sup>o</sup>.
- V. Mecanica Vasourense, o 4<sup>o</sup> de 5\$, no largo de Santa Rita n. 24, desde o dia 1<sup>o</sup>.
- Tecidos de Malha Franco Brasileira, o 3<sup>o</sup> de 4\$, do dia 4 em diante.
- Vinicola Internacional, o 1<sup>o</sup> de 40\$, à rua do Rosario, do dia 5 em diante.
- Commissario Minas e Rio, o 1<sup>o</sup> de 20 % à rua dos Benedictinos no 30, desde o dia 1<sup>o</sup>.
- Cortume Nacional, o 3<sup>o</sup> de 5\$, à rua dos Ourives n. 15, desde o dia 2.
- Empreza Esperança Maritima, o 2<sup>o</sup> semestre de 12 % à rua do General Camara n. 19, desde o dia 2.
- Cabeira Zumbi, o 2<sup>o</sup> de 5\$, à rua de S. Pedro n. 18, do dia 10 em diante.
- Commercial, o 2<sup>o</sup> de 10 %, à rua da Quitanda n. 128 do dia 10 em diante.
- Credito Real do Brazil, o 2<sup>o</sup> semestre de 12 %, desde o dia 21 de janeiro.
- Credito Commercial, o 2<sup>o</sup> semestre de 6\$, à rua do Hospicio n. 25, desde o dia 30 de janeiro.
- Italia-Brasile, o 2<sup>o</sup> de 2\$, à rua do Hospicio n. 31, desde o dia 30 de janeiro.
- Funcionarios publicos, o 1<sup>o</sup> de 4 %, à rua de Gonçalves Dias n. 55, desde o dia 28 de janeiro.
- Cauções e descontos, o 3<sup>o</sup> de 3\$, à rua do Hospicio n. 3 B, do dia 1 a 8 de fevereiro.
- Cataguazes, o 2<sup>o</sup> de 18 %, à rua dos Benedictinos n. 4, do dia 4 em diante.
- Credito Mercantil, o 3<sup>o</sup> de 12 %, à rua do General Camara n. 10, do dia 8 em diante.
- Brazil e Norte-America, o 2<sup>o</sup> semestre, à rua da Alliança n. 20 do dia 9 em diante.
- Credito Predial Urbano, o 2<sup>o</sup> semestre de 4\$, do dia 10 em diante.
- Saneamento do Rio de Janeiro, o 4<sup>o</sup> de 12 % à rua dos Invalidos n. 30, de 6 em diante.

- Provisoras de Conservas Alimentares, o 2<sup>o</sup> de 8\$, do dia 7 de fevereiro em diante.
- Transporte de Café e Mercadorias, o 2<sup>o</sup> de 10%, à rua Barão de S. Feliz n. 112, do dia 10 em diante.
- Transporte de Mercadorias e Materiaes o 1<sup>o</sup> de 8\$ por acção integralizada e 4\$800 de 60<sup>o</sup> realizados, à rua 1<sup>a</sup> de março n. 2, de 10 em diante.
- Carros Sul Americana e Tattersall Moreaux, o 2<sup>o</sup> de 12 % à rua do Club Gymnastico n. 17, do dia 10 de fevereiro em diante.
- Ferro Carril de Pernambuco, o 19 de 6\$, à rua da Quitanda n. 131, desde o dia 21 de Janeiro.
- S. A. Gazeta de Noticias, o 2<sup>o</sup> de 12\$ desde o dia 21 de Janeiro.
- Progresso Maritimo, o 1<sup>o</sup> no Banco Luso-Brazileiro, à rua 1<sup>a</sup> de março n. 45, desde o dia 21 de janeiro.
- Moinho Fluminense, o 4<sup>o</sup> de 5\$, à rua do Ouvidor n. 32, a dia 21 de janeiro.
- Bancaria Agricola do Brazil, o 2<sup>o</sup> semestre de 15 % à rua do Conselheiro Sariva n. 21, de 25 a 31 de janeiro.
- Nacional de Artefactos de Folha de Flandres, o 3<sup>o</sup> de 12 %, desde o dia 25 de janeiro.
- Seguros Brazil-Federal, o 2<sup>o</sup> de 4\$, à rua da Alfandega n. 18, desde o dia 25 de janeiro.
- Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, o 3<sup>o</sup> de 8\$, de o dia 26 janeiro.
- Transporte de Cargas, o 2<sup>o</sup> de 24\$, à rua da Candelaria n. 23, desde o dia 28 de janeiro.
- Agricola e Commercial do Brazil, o 2<sup>o</sup> de 20\$ por acção integralizada e 10\$ pelas de 50 %, à rua Primeiro de Março n. 54, desde o dia 30 de janeiro.
- Ferro Carril de Pernambuco, o 19<sup>o</sup> de 12 %, à rua da Quitanda n. 131, desde o dia 21 de janeiro.
- Seguros Bonança, o 5<sup>o</sup> de 1\$, à rua Primeiro de Março n. 2, desde o dia 25 de janeiro.
- Transporte Maritimos Coneição, o 2<sup>o</sup> semestre de 30 %, desde o dia 27 de janeiro.
- Brazileira de Papeis Pintados, o 2<sup>o</sup> de 10 %, à rua da Carioca n. 31, desde o dia 29 de janeiro.
- F. de Tecidos Alliança, 12<sup>o</sup>, desde o dia 25 de janeiro.

Reuniões convocadas

- Estão convocados a reunir-se em assembléa geral os accionistas das seguintes sociedades:
- Industrial e Colonisadora do Brazil, rua de S. Pedro n. 70, 1 hora..... 4
  - Geral de Const. Urbana, rua do Rosario n. 14, 12 horas..... 4
  - Exposição Permanente, rua Primeiro de Março n. 63, 1 hora..... 4
  - Banco de Empréstimos e Penhores, 1 hora 5
  - Impressora Fluminense, rua Sete de Setembro n. 82..... 5
  - Impressora Familiar, rua da Quitanda n. 1, 1 hora..... 6
  - Seguros P. dos Operarios, rua da Candelaria n. 46, 12 horas..... 6
  - Materiaes e Aterros, rua da Quitanda n. 44, 1 hora..... 6
  - Pyrotechnica, rua de Gonçalves Das n. 83..... 6
  - Seguros Indemnizadora, rua da Quitanda n. 119, 12 horas..... 6
  - Viação Rio e S. Paulo, rua dos Ourives n. 53, 12 horas..... 6
  - Banco da Republica, no Brazil e Norte America, 12 horas..... 6
  - Central do Brazil, rua da Quitanda n. 103, 12 horas..... 6
  - Sportiva Luzitana, largo do Rosario n. 13, 12 horas..... 7
  - Padaria Luzo Brasileira, no Banco Luzo Brasileiro, 12 horas..... 8
  - E. F. Sorocabana, no Banco do Brazil e Norte-America, 1 hora..... 8
  - Melhoramentos de S. Paulo, rua Primeiro de Março n. 80, 1 hora..... 8
  - S.rius Stearica, no Banco de Credito Real do Brazil, 1 hora..... 8
  - U. Industrial e Mercantil, rua do Ouvidor n. 48, 12 horas..... 10

Banco Rural e Hypothecario, 1 hora.....	12
Brazileira de Electricidade, no Banco Constructor.....	13
M. lhoramentos de Santa Thezeza, rua Primeiro de Março n. 71, 1 hora.....	15
Nacional de Manequins, rua Sete de Setembro n. 79, 1 hora.....	15
Munhuassstü e Caratinga, rua da Candelaria, n. 18, 1 hora.....	18

**Mercadorias**

*Pela Estrada de Ferro Central*

As mercadorias entradas no dia 1 de fevereiro foram :

Café.....	—	133.454 kilos.
Carvão vegetal.....	—	20.700 »
Milho.....	—	1.300 »
Queijos.....	—	3.180 »
Diversas.....	—	6.670 »

E no dia 2 ;

Café.....	206.027	400.391 kilos.
Carvão vegetal.....	20.760	50.460 »
Fumo.....	9.760	9.760 »
Milho.....	—	1.300 »
Queijos.....	4.970	8.150 »
Toucinho.....	6.790	6.790 »
Diversas.....	43.700	50.370 »

**Embarcações em descarga**

NO DIA 4 DE FEVEREIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

*Ancoradouro da descarga atraz da ilha das Cobras.*

- Vapor allemão *Pernambuco*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches ilha das Moças, Reis e despachos.
- Vapor inglez *Humboldt*, Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, ilha do Vianna e despachos.
- Vapor allemão *Montevideo*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças, da Ordem, Freitas, Carvalhaes, ilha do Vianna e despachos.
- Vapor allemão *Coritiba*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças e despachos.
- Vapor allemão *Valparaiso*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças, Carvalhaes e despachos.
- Vapor allemão *Paranaqui*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças e despachos.
- Vapor allemão *Patagonia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.
- Vapor inglez *Fluzman*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiches ilha do Vianna, das Moças e despachos.

**Noticias maritimas**

*Vapores esperados*

Pernambuco, <i>Arlindo</i> .....	4
Santos, <i>Porto Alegre</i> .....	4
Portos do norte, <i>Pernambuco</i> .....	4
Santos, <i>Leipzig</i> .....	5
Rio da Prata, <i>Coleridge</i> .....	5
Londres e escalas, <i>Leibnitz</i> .....	5
Portos do sul, <i>Pelotas</i> .....	6
Hamburgo e escalas, <i>Rosario</i> .....	7
Berdões e escalas, <i>Congo</i> .....	7
Rio da Prata por Santos, <i>Trent</i> .....	9
Rio da Prata, <i>Nord America</i> .....	10

*Vapores a sair*

Portos do sul, <i>Guanabara</i> (10 horas).....	4
Pernambuco, Bahia e Aracaju, <i>Walter</i> ..	4
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Porto Alegre</i> ..	5
Carangola e escalas, <i>Ruy Lourenço</i> .....	5
Portos do sul, <i>Arlindo</i> .....	6
Bremen, Lisboa e Antuerpia, <i>Leipzig</i> .....	6
Londres, Bahia e Antuerpia, <i>Coleridge</i> ....	6
Nova York, <i>Euclid</i> .....	6
Victoria e escalas, <i>Mathilde</i> (8 horas)....	6
Portos do sul, <i>Rio Parana</i> (meio-dia)....	7
Nova York e escalas, <i>Semprança</i> .....	9
Portos do norte, <i>Oitinda</i> (10 horas).....	10
Genova e Naples, <i>Nord America</i> .....	10

**EDITAES E AVISOS**

**Directoria Geral de Estatistica**

Fago constar que, no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, terá lugar o concurso a vaga de praticante desta directoria. Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892.— *Manoel Timotheo da Costa.* (.

**Côrte de Appellação**

Fago publico que o Tribunal e Secretaria da Corte de Appellação estão funcionando na casa à rua do Passeio n. 44 (antiga secretaria do ministerio da justiça) devendo ter lugar no dia 8 do corrente, ás horas do costume, a primeira sessão da Camara Civil e Commercial. Secretaria da Corte de Appellação 3 de fevereiro de 1892.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel.*

**Recebedoria da Capital Federal**

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com o art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de fevereiro de 1888, a cobrança a boeca do cofre, sem multa, do imposto de industrias e profissões, companhias e sociedades anonymas, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, se effectuará durante o mez de fevereiro proximo. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1892.— O administrador, *J. C. Cavalcanti.* (.

**Recebedoria da Capital Federal**

Ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo mencionados para virem a esta repartição até ao dia 20 de fevereiro proximo futuro, solver amigavelmente os seus debitos; findo esse prazo procler-se-ha a cobrança executiva dos mesmos.

*Exercicio de 1889*

- Ns. 7, 15 a 31 da rua de S. Francisco de Ass's, Hospital da Ordem Terceira da Penitencia.
  - N. 38 da rua do Passeio, José Thomaz de Oliveira Barbosa e D. Constança G. de O. Menezes.
  - N. 6 da travessa Alice, D. Etelvina Carlota da Conceição.
  - N. 6 da travessa Alice, D. Carlota Joaquina da Conceição Sant'Anna.
  - Ns. 34 e 36, rua do Passeio, José Jeronymo de Mesquita.
  - Ns. 8, 10 e 12, rua da Lapa, D. Alcina Tasso de Souza.
  - N. 72 rua dos Arcos, D. Laurinda Isabel Baptista Bastos.
  - N. 110 rua de S. José, Antonio José Gonçalves Peixoto.
  - N. 56 rua da Ajuda, Hospital da Ordem Terceira do Carmo.
  - N. 1 do becco do Imperio, D. Emerenciana Angelica.
  - N. 30 do becco da Carioca, Antonio Pinto F. dos Santos.
  - N. 11, rua de S. José, José Joaquim Vieira.
  - N. 64, rua de S. José, Carlos Alberto Fernandes e outro.
  - N. 82, rua do Evaristo da Veiga, D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva.
- Recebedoria, 30 de janeiro de 1892.—O ajudante, *J. P. C. Romano.* (.

Relação dos contribuintes que são convidados por esta repartição para solverem amigavelmente seus deuitos provenientes de differenças que de menos pagaram, em impostos de seus predios, abaixo n. mencionados, relativamente ao exercicio de 1889. Os mesmos contribuintes tem o prazo de trinta dias, a contar desta data, conforme a portaria n. 19 do Ministerio da Fazenda de 17 de março de 1890. Rua do Conde d'Eu n. 273, João Antonio Góes Vasconcellos. Rua do Conde d'Eu n. 110, Carlota Teixeira Barros Nobrega.

- Rua dos Invalidos n. 61, Evaristo Xavier da Veiga.
  - Rua Barão de Paranapiacaba n. 27, Victoria Dias da Cunha Ramos.
  - Rua Barão de Paranapiacaba n. 8, Maria Leopoldina Azevedo Ferreira.
  - Rua Barão Paranapiacaba n. 16, Antonio Joaquim Machado.
  - Rua Senador Bernardo Vasconcellos n. 79, Severino de Souza Rezende.
  - Rua Riachuelo n. 49, Antonio Maria Alberto de Araujo.
  - Rua Aqueducto n. 53, Luiz Augusto Silva Canedo
  - Rua Paraizo n. 5, Benedicta Maria Fernan les.
  - Rua Costa Bastos n. B 1, Laura Constança das Chagas.
  - Rua dos Invalidos n. 32, Delphina Maria dos Santos.
  - Rua Fluminense n. 16, Emilia Teixeira da Motta.
- Recebedoria da Capital Federal, 21 de janeiro de 1892.— O ajudante, *J. P. C. Romano.*

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, fago publico aos Srs. machinistas empregados na vida do mar, que terminando no dia 22 de fevereiro proximo vindouro o prazo marcado no art. 44 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 216 D de 22 de fevereiro de 1890 para apresentação de suas habilitações, a nenhum se permittirá embarcar em navio algum a vapor, sem apresentar nesta capitania a respectiva carta passada de conformidade com o art. 11 do citado regulamento. Secretaria da Capitania do Porto da capital e Estado do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1892.— *Genesis Muchulo.*

**Secretaria da Guerra**

*Dias de audiencia*

As audiencias do Sr. Ministro terão lugar ás quartas-feiras ás 11 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado. Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, 4 de Fevereiro de 1892.— O Director, *Barão de Itaipu.*

**Escola superior de guerra**

*Concurrencia*

Tendo sido por aviso do Ministerio da Guerra, de 29 do mez findo, mandada ficar sem effecto a concurrencia para o transporte do material desta escola para a Quinta da Boa Vista e autorizada a transferencia da mesma escola para o palacete Leopoldina, à rua Duque de Saxe, de ordem do Sr. general director, fica aberta, na secretaria, do dia 4 a 12 do corrente mez, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, nova concurrencia para ser contractada com quem melhores vantagens offerecer a mudança de todo o material pertencente ao estabelecimento para o indicado palacete, devendo as propostas ser feitas em carta fechada.

São condições principais:

- 1ª, obrigação de responsabilisar-se o contractante por qualquer estrago ou extravio que se der no transporte e bem assim pelo conveniente acondicionamento dos objectos que lhe forem confiados ;
  - 2ª, fiança de 200\$000 para garantia da 1ª condição ;
  - 3ª, deposito de 50\$000 no acto da apresentação da proposta, que perderá em favor da fazenda nacional o contractante que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto.
- Para mais esclarecimentos, na secretaria da escola todos os dias uteis. Secretaria da Escola Superior de Guerra, 3 de fevereiro de 1892.— *Felippe Ferreira Alves*, major secretario.

**Collegio Militar**

Devem comparecer neste collegio, no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame exigido pelo art. 6º do regulamento, os seguintes candidatos á matricula:

Antonio Cavalcante de Queiroz Ferreira, Francisco Basilio Cardoso Pires, Carlos Alberto Alves, Mario Eugenio de Sá, Alberto José Ribeiro, Antonio Henrique Lopes, Alexandre Mario Pinto, Olivio Porfirio, Tito Braulio de Jesus, Newton de Lima Ribeiro, Mario de Azambuja Neves, D.ogo Antonio Bahia, José Vieira de Rezende e Silva, Mario de Freitas, Genesio José Pimentel, Dagoberto Dario de Oliveira, Alarico Terra da Costa, Theodoro Elmano de Moraes, José dos Santos Pereira Botelho, Emilio Adolpho de Lima, Lucio de Sampaio, Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos, Oscar Rodrigues Seixas, Luiz Octavio da Gama, Bernardo José Gomes, Emilio Carlos Jourdan, Mathias Pereira, Rubens de Carvalho Gomes, Alberto da Costa Rodrigues, Alfredo Paesão, Luiz Sapority Tavares, Alvaro Ferreira Mafra, Manoel Angelo Lopes, Mario Vieira de Rezende e Silva, Justiniano Chagas, Alvaro da Silva Ribeiro, Francisco Antonio da Silva Freire, Lino Leal de Sá Pereira, Augusto Leal de Sá Pereira, Alberto Salles, Mario Pereira Pinto Galvão, Oswaldo Rodrigues Villa Bella, Manoel Fagundes de Souza, Alvaro Lopes, Manoel Lopes, João Pereira de Oliveira Junior, Alvaro Agricola Soares Pinto, Daudedit Telles de Menezes, Julio Candido de Sant'Anna, Antonio de Brito Ferreira Leitão, José Theodoro da Silva e Pery Castro Lavor.  
Rio, 1 de fevereiro de 1892.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão secretario.

**Estrada do Ferro Central do Brazil**

**TRENS NOCTURNOS**

De ordem da directoria se declara que todos os trens nocturnos circularão, a começar de sexta-feira, 5 do corrente, ás sextas-feiras somente, levando carros com cama para todas as linhas, isto é, até Lafayette, Cachoeira e Porto Novo.

O NR2 (de Porto Novo) regressará ás segundas-feiras.

O NP2 (de S. Paulo) regressará aos domingos.

O S6 (de Sabará) regressará aos domingos.

O S5 circulará até Entre Rios, diariamente, de onde voltará como S6; O S5 das sextas-feiras seguirá até Sabará e Ouro Preto.

O S05 e o S06 continuam a circular diariamente no ramal de Ouro Preto.

Todas estas medidas são provisórias.

Inspectoria Geral do Trafego, 2 de fevereiro de 1892 — *Martins Guimarães Filho*, inspector geral interino do trafego.

**Estrada do Ferro Central do Brazil**

**Concurso para as vagas de praticantes**

De ordem da directoria, se faz publico que no dia 10 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã, começará nesta estrada o concurso para o logar de praticante.

Os candidatos, tenham ou não apresentado documentos provando habilitações, e os empregados da estrada de categoria inferior que desejarem ser promovidos deverão submeter-se ao concurso.

Os requerimentos para a inscripção serão recebidos até ao dia 5 de fevereiro proximo e deverão ser instruidos com documentos que provejam o candidato bom comportamento e idade maior de 18 annos e menor de 30.

O program do concurso é o seguinte:

Portuguez — Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.  
Arithmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, numeracão decimal, systema metrico e problemas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de janeiro de 1892. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Escola Polytechnica**

**INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DA 2ª EPOCA**

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 do proximo mez de fevereiro, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames da 2ª epoca das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola, relativos ao anno lectivo de 1891.

Faço tambem sciente que, de 18 a 21 do mesmo mez, serão dados os talões para pagamento das taxas de exame, as quaes deverão ficar entregues na secretaria até ao dia 25, comprovando ter sido feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 desse mez, os requerimentos dos candidatos a exames dos preparatorios necessarios para admissao no 1º anno do curso geral: *algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elemental.*

Fimdo os prazos supra indicados, ninguém será mais admittido á inscripção, nem a pagamento das respectivas taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluídos nas relações de exames os requerentes que não satisfizerem em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de janeiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Ramalho, e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, em sessão de 9 de setembro ultimo, faço publico que achá-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de 4 mezes a contar desta data, em todos os dias utiis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, que comprehende as seguintes cadeiras:

Direito romano, historia do direito nacional, direito criminal, noções de legislacão comparada sobre o direito privado.

Aos candidatos incumba provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2º, que possuem o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitações previas, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá se fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de novembro de 1891. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director Dr. Barão de Ramalho e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, tomada em sessão do dia 15 deste mez de accordo com o disposto no art. 107 dos estatutos em vigor, faço publico que se achá aberta na secretaria pelo prazo de quatro mezes,

a contar desta data, em todos os dias utiis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 4ª secção desta faculdade, que comprehende as seguintes materias:

Economia politica, sciencias das finanças e contabilidades do Estado; sciencia da administração e direito administrativo; noções de economia politica e direito administrativo.

Aos candidatos incumba provar nos termos dos artigos 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F de 2 de Janeiro de 1891:

1º A qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos.

2º Que possuem o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados, á sciencia e ao Estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 16 de Janeiro de 1892. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

**Instituto Benjamin Constant**

**Contracto para fornecimento de roupa**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que nesta secretaria acceptum-se propostas, de hoje até ao dia 15 do corrente ao meio dia, em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, dos seguintes artigos:

Blusas e calças de brim de linho trançado ou de espinha, para adultos e crianças, preço por peça.

Calças de panno azul, idem, idem, preço por peça.

Blusas de panno azul com botões amarellos, idem, idem, preço por peça.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes I. B. C., preço de cada um.

Chitas e riscados para vestidos das alumnas, morim e algodãozinho para roupa de cama e de mesa, preço por metro.

Camisas de morim com panhos, peito e collarinho de linho e de algodão, capuzes de dormir e cereoulas para adultos e crianças, preço por duzia.

Meias de algodão para alumnas e alumnos adultos e crianças, preço por duzia.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892. — *S. Doctor Joaquim Pires*, escripturario archivista.

**Instituto Benjamin Constant**

**CONCURSO**

De ordem do Dr. director, faço publico que, de hoje a 90 dias, achá-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao logar vago de repetidor do curso de sciencias e letras.

Todas as informações necessarias são fornecidas neste instituto, na praça da Saudade, todos os dias utiis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 30 de novembro de 1891. — *Arthur Duque Estrada de Barros*, escripturario-archivista interino.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

*Aciso ao publico*

Acha-se aberta a estação telegraphica de P. o de Assucar na linha de Penedo a Piranhas, e estado das Aligças.

A taxa por palavra é de 420 réis a partir da Capital Federal para aquelle ponto.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892.—O director geral, *Innocencio Marques de Lemos Bustos*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Constructora de Cataguazes**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1891.

Às 3 horas da tarde, reunido no salão da Companhia Industrial do Brazil numero legal de accionistas da Companhia Constructora de Cataguazes, o accionista Sr. Domingos Luiz Terra, na qualidade de presidente interino, declara aberta a sessão e convida para presidil-a o Sr. João Pereira da Silva Monteiro, representante da accionista Companhia Industrial do Brazil.

Occupando o Sr. Monteiro a cadeira da presidencia, nomeja para secretarios os Srs. Antonio Joaquim Terra e Manoel Gonçalves de Almeida.

Lida a acta da ultima assemblea geral, pede a palavra o accionista Sr. José Maria Gonçalves de Rezende e declara que na acta que acaba de ser lida, e se acha em discussão ha omissão de uma proposta que foi approvada, a qual dizia: «que a diminuição de capital e a reforma de outros artigos dos estatutos só entrariam em execução depois de sancionados pela presente assemblea geral.»

Ninguem mais pedindo a palavra, foi a acta approvada com a emenda apresentada pelo Sr. José Rezende.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente expõe os fins da presente assemblea e, depois de uma brilhante exposição sobre a marcha da companhia e a necessidade da redução de seu capital pela impontualidade de muitos subscriptores de acções, passa-se a tratar da reforma dos estatutos, sendo unanimemente approvadas as seguintes alteraçoes:

Art. 4.º Substitua-se pelo seguinte: O capital fica reduzido a cem contos de réis (100:000\$), divididos em 1 000 acções de 100\$ cada uma.

Art. 6.º Substitua-se pelo seguinte: Achan-do-se já realizados 50 % do capital, o seu complemento ou os restantes 50 % serão realisados de uma só vez, quando a directoria o julgar conveniente, dando-se, porém, aos accionistas o prazo nunca menor de 30 dias para a realisacão dessa ultima entrada de capital.

Art. 22. Acrescenta-se: o thesoureiro e o gerente.

Art. 24. Em lugar de 50 acções, diga-se: 25 acções.

Art. 26. Em lugar de cinco annos, diga-se: dois annos.

Art. 35 e §§ substitua-se pelo seguinte: O director gerente apresentará mensalmente um balancete de tudo quanto está a seu cargo, bem como todos os documentos de despeza para serem autorizados pelo presidente.

Elimine-se: art. 32 — §§ 3º e 5º do art. 33, — e os arts. 39, 43, 51 e 52.

Passando se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que vae se proceder á eleição dos cargos vagos. Pede a palavra o Sr. Godofredo Catramby e declara não poder continuar a exercer o cargo de secretario, por isso pede que tambem se trate dessa eleição.

Procedendo-se á eleição, verifica-se terem sido unanimemente eleitos os seguintes Srs. accionistas.

**Directoria**

Presidente, Domingos Luiz Terra; secretario, Joaquim Corrêa Gualberto Soares; thesoureiro, José Maria Gonçalves de Rezende.

**Conselho fiscal**

José Teixeira da Costa, Manoel Gonçalves de Almeida e Godofredo Menicy Catramby.

**Supplentes**

Companhia Industrial do Brazil, Luiz de Carvalho & C. e Antonio Theodorico Machado.

Terminada a eleição e não havendo protesto sobre a sua validade, o Sr. presidente proclama os novos eleitos e os dá por empossados dos seus cargos.

Tratando-se do bem geral da companhia, pede a palavra o Sr. presidente da companhia e declara que tanto elle como os seus companheiros da directoria desistem durante a sua administração da remuneração fixa de que trata o artigo 27 dos estatutos e foi approvada pela assemblea geral de installação para ordenado da directoria da companhia; em seguida propõe que, da conformidade com uma resolução da directoria, em sessão ordinaria, seja elevada a 400\$ mensaes o ordenado do gerente, a contar de 1º de setembro do corrente anno, sem direito a mais remuneração alguma, salvo qualquer percentagem dos lucros liquidos, que as futuras assembleas lhes concedam.

O Sr. presidente, em nome da assemblea, agradece á actual directoria a desistencia que acaba de fazer e submete á votação a proposta relativa ao ordenado do gerente, a qual é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando, em seguida, levantar a presente acta que, estando conforme, foi assignada pelos membros da mesa e Srs. accionistas presentes.

João Pereira da Silva Monteiro, presidente. — Antonio Joaquim Terra, 1º secretario. — Manoel Gonçalves de Almeida, 2º secretario. — Domingos Luiz Terra, José Maria Gonçalves de Rezende, Godofredo Menicy Catramby, J. C. Gualberto Soares, Luiz de Carvalho & Comp.

N. 1.679 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 1.679, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral da Companhia Constructora de Cataguazes, realisada no dia 14 de dezembro de 1891, na qual foram approvadas as alteraçoes feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de janeiro de 1892. — O Official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Achavam-se inutilizadas duas estampilhas no y. l. de 5\$500 e ao lado do grande sollo da Junta Commercial.

**Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil**

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1892

**Activo**

Accionistas.. .. .	8.108:420\$000
Titulos em carteira:	
Empréstimos garantidos..	5 376:014\$190
Efeitos descontados...	1,360:188\$240
Letras a receber.....	303:125\$000
Caucão da directoria.....	200:000\$000
Movéis e bensfeitorias .....	26.672\$500
Edificio do banco.....	212:837\$100
Valores hypothecados..	10.461:07\$410
Penhores mercantils..	14 989:937\$190

**Contas correntes**

garrantilas saldos dovedores.....	4.571:834\$060
Carteira agricola.....	20.349:541\$060
Diversas contas: saldos.....	10.481.610\$170
Apólices diversas.....	8.885:000\$000
Acções de bancos.....	4:000\$000
Debentures diversos....	1.248:213\$000
Acções de companhias.....	1.257:922\$410
Caixa:	
Saldo em moeda corrente .....	1.415:900\$532
	89.188:243\$792

**Passivo**

Capital:	
Valor de 100.000 acções de 200\$ .....	20.000:000\$000
Acções em caucão.....	200:000\$000
Garantias.....	34.333:941\$630
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	6.000:951\$750
Dépositos ..	334:121\$293
Letras por di-nheiro a premio.....	283:878\$140
Diversas contas: saldos .....	10.053:516\$114
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	8.574\$000
Liquidacões da carteira agricola...	6.823:200\$582
Thesouro Nacional .....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	479:930\$390
Fundo de reserva especial.....	41:258\$250
Integralisacão .....	108.420\$000
Lucros e perdas.....	515:437\$640

S. E. ou O. 89.188:243\$792

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1892.—*João Valverde de Miranda*, director presidente.—*J. Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

**ANNUNCIOS**

**Declaração**

Bertram Rohlfert, de volta de sua viagem á Europa, declara pela presente que ficam sem effeito as procuraçoes por elle deixadas no Brazil.

**A' praça**

O Banco União de S. Paulo faz publico que a contar do dia 1º de fevereiro do corrente anno, abre uma agencia nesta capital (praça do Commercio, 2º andar) sob a direcção do Sr. Fernando Martin, a cujo cargo ficará a soluçao dos compromissos e responsabilidades de J. F. de Lacerda & Comp., assumidos nesta praça como correspondentes do banco até esta data.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892.—*Antonio de Lacerda Franco*, presidente.